



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

RELATÓRIO VENCEDORES DO PREGÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2.078/2022

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	Unidades	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	WILSON	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	R\$ 79,14	R\$ 7.914,00	R\$ 158,29	R\$ 15.829,00	50,00 %	R\$ 79,15
2	50,00	Unidades	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	TOPPER	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	R\$ 67,45	R\$ 3.372,50	R\$ 134,91	R\$ 6.745,50	50,00 %	R\$ 67,46
3	50,00	Unidades	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	RAINHA	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	R\$ 78,13	R\$ 3.906,50	R\$ 156,27	R\$ 7.813,50	50,00 %	R\$ 78,14
4	24,00	Unidades	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	VOLLO	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	R\$ 74,15	R\$ 1.779,60	R\$ 148,32	R\$ 3.559,68	50,00 %	R\$ 74,17
5	20,00	Unidades	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DÚPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	BALLPUMP	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DÚPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	R\$ 39,03	R\$ 780,60	R\$ 78,07	R\$ 1.561,40	50,00 %	R\$ 39,04
6	30,00	Unidades	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.	MATRIX	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.	R\$ 160,53	R\$ 4.815,90	R\$ 321,06	R\$ 9.631,80	50,00 %	R\$ 160,53
7	30,00	Unidades	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	R\$ 320,23	R\$ 9.606,90	R\$ 640,46	R\$ 19.213,80	50,00 %	R\$ 320,23
8	30,00	Unidades	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	R\$ 291,49	R\$ 8.744,70	R\$ 582,99	R\$ 17.489,70	50,00 %	R\$ 291,50
9	30,00	Unidades	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	OLIST	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	R\$ 109,09	R\$ 3.272,70	R\$ 218,19	R\$ 6.545,70	50,00 %	R\$ 109,10
10	24,00	Unidades	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO:	MAGNUM REDES	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO:	R\$ 33,86	R\$ 812,64	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52	50,00 %	R\$ 33,87



11	100,00	Pares	CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G. CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	KAPPA	CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G. CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	R\$ 82,83	R\$ 8.283,00	R\$ 165,68	R\$ 16.568,00	50,00 %	R\$ 82,85
15	30,00	Unidades	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	OURO VERDE	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00	R\$ 101,42	R\$ 3.042,60	50,00 %	R\$ 50,72
17	30,00	Unidades	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	PENALTY	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	R\$ 69,96	R\$ 2.098,80	R\$ 139,93	R\$ 4.197,90	50,00 %	R\$ 69,97
18	30,00	Unidades	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	R\$ 122,27	R\$ 3.668,10	R\$ 244,56	R\$ 7.336,80	50,00 %	R\$ 122,29
19	30,00	Unidades	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	R\$ 61,65	R\$ 1.849,50	R\$ 123,32	R\$ 3.699,60	50,00 %	R\$ 61,67
21	150,00	Unidades	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	PSPORT	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00	R\$ 29,26	R\$ 4.389,00	49,96 %	R\$ 14,62
Total R\$ 64.622,44						Total Orçado R\$ 129.249,50		50,00%		R\$ 64.627,06	

Fornecedor: J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	100,00	Pares	CHUTEIRA SOCIETY: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: SOLA DE BORRACHA, PALMILHA EM EVA PLANO COM TECIDO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E AMORTECIMENTO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	DIABOLO	DIABOLO	R\$ 181,98	R\$ 18.198,00	R\$ 202,20	R\$ 20.220,00	10,00 %	R\$ 20,22
16	30,00	Unidades	BERMUDA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: BERMUDA TAMANHO GMNUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO 100% DE POLIESTER.	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 81,86	R\$ 2.455,80	R\$ 90,96	R\$ 2.728,80	10,00 %	R\$ 9,10
20	30,00	Unidades	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 3º LUGAR - 23CM (PEQUENO)	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 78,32	R\$ 2.349,60	R\$ 87,02	R\$ 2.610,60	9,99 %	R\$ 8,70
22	150,00	Unidades	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR PRATA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,74	R\$ 3.411,00	R\$ 25,27	R\$ 3.790,50	10,01 %	R\$ 2,53
23	150,00	Unidades	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR BRONZE (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50	R\$ 24,61	R\$ 3.691,50	9,99 %	R\$ 2,46
Total R\$ 29.736,90						Total Orçado R\$ 33.041,40		10,00%		R\$ 3.304,50	

Fornecedor: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - 04.966.853/0001-33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	150,00	Pares	MEIÃO DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, BRANCA,	Zoup	Zoup	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	R\$ 32,42	R\$ 4.863,00	10,54 %	R\$ 3,42

POLIAMIDA E ELASTANO,
COM PÉ DE ALGODÃO.

EQUIPAGEM:
ESPECIFICAÇÃO: 15
CAMISAS TAMANHO M
NUMERADAS, COMPOSIÇÃO
100% DE POLIESTER E 15
CALÇÕES TAMANHO M,
COMPOSIÇÃO 100% DE
POLIESTER.

14 60,00 Unidades Marca Própria Marca Própria

R\$ 690,00 R\$ 41.400,00 R\$ 1.039,61 R\$ 62.376,60



Total R\$ 45.750,00 **Total Orçado R\$ 67.239,60** **31,96%** **R\$ 21.489,60**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21	R\$64.622,44	R\$ 129.249,50	50,00%	R\$ 64.627,06
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	12 - 16 - 20 - 22 - 23	R\$29.736,90	R\$ 33.041,40	10,00%	R\$ 3.304,50
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	13 - 14	R\$45.750,00	R\$ 67.239,60	31,96%	R\$ 21.489,60
Total Geral			R\$ 140.109,34	R\$ 229.530,50	38,96%	R\$ 89.421,16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

PROPOSTA FINAL

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 2.078/2022****Fornecedor: I LIMA SILVA** **PROPOSTA FINAL PREGÃO**
CNPJ: 23.422.322/0001-24**Representante: GUSTAVO LIMA GUIMARÃES SILVA****Telefone: 989115124****E-mail: contato@magazineisamor.com.br****Endereço: R FREDERICO FIGUEIRA, 414 - CENTRO, Barra do Corda - Maranhão - 65950-000**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	100,00	Unidades	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	WILSON	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	R\$ 79,14	R\$ 7.914,00
2	50,00	Unidades	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	TOPPER	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	R\$ 67,45	R\$ 3.372,50
3	50,00	Unidades	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	RAINHA	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	R\$ 78,13	R\$ 3.906,50
4	24,00	Unidades	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	VOLLO	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	R\$ 74,15	R\$ 1.779,60
5	20,00	Unidades	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	BALLPUMP	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	R\$ 39,03	R\$ 780,60
6	30,00	Unidades	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X 0,80 COR BRANCA.	MATRIX	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X 0,80 COR BRANCA.	R\$ 160,53	R\$ 4.815,90
7	30,00	Unidades	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	R\$ 320,23	R\$ 9.606,90
8	30,00	Unidades	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	R\$ 291,49	R\$ 8.744,70
9	30,00	Unidades	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	OLIST	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM	R\$ 109,09	R\$ 3.272,70

POLIETILENO(NYLON)100%
VIRGEM DE ALTA
DENSIDADE FIO 2,2MM NA
COR PRETA MALHA 10X10
MEDIDA OFICIAL.



REDE DE BASQUETE:
ESPECIFICAÇÃO:
CONFECCIONADA EM FIO
DE NÁILON COM NÓS
CERRADOS QUE
OFERECEM MAIS
RESISTÊNCIA E MAIOR
PODER DE RETENÇÃO;
MODELO OFICIAL 2MM;
POSSUI 11 ALÇAS; PESO
APROXIMADO DE 60G.

CHUTEIRA DE CAMPO:
ESPECIFICAÇÃO: PARTE
SUPERIOR (CABEDAL):
LAMINADO EM MATERIAIS
SINTÉTICOS PARA
CONFERIR LEVEZA E
CONFORTO AOS SEUS
PÉS. ENTRESSOLA: EM
EVA. SOLADO: COM TREZE
TRAVAS E EXCLUSIVA
ÁREA DE FLEXÃO,
PONTUAÇÃO 35 A 42.

CAMISA DE GOLEIRO:
ESPECIFICAÇÃO: CAMISA
TAMANHO M NUMERADA,
COMPOSIÇÃO CORPO E
DETALHES 100% DE
POLIESTER.

LUVA DE GOLEIRO:
ESPECIFICAÇÃO:
TAMANHO M,
COMPOSIÇÃO PALMA
100% POLIESTER E
DORSO 100% POLIAMIDA.

TROFEU DOURADO: BASE
PRETA 1º LUGAR - 49CM
(GRANDE)

TROFEU DOURADO: BASE
PRETA 2º LUGAR - 33CM
(MÉDIO)

MEDALHA: MALHADA EM
METAL COR DOURADA
(FRENTE E VERSO),
DIÂMETRO DE 50MM,
ESPESSURA DE 3MM COM
FITA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
10	24,00	Unidades	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.	MAGNUM REDES		R\$ 33,86	R\$ 812,64
11	100,00	Pares	CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	KAPPA		R\$ 82,83	R\$ 8.283,00
15	30,00	Unidades	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	OURO VERDE		R\$ 50,70	R\$ 1.521,00
17	30,00	Unidades	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	PENALTY		R\$ 69,96	R\$ 2.098,80
18	30,00	Unidades	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	PSPORT		R\$ 122,27	R\$ 3.668,10
19	30,00	Unidades	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	PSPORT		R\$ 61,65	R\$ 1.849,50
21	150,00	Unidades	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	PSPORT		R\$ 14,64	R\$ 2.196,00
						Total R\$ 64.622,44	

Fornecedor: J CRUZ MARINHO LTDA

CNPJ: 34.261.319/0001-92

Representante: RENAN RABELO SILVA

Telefone: (98) 8214-7914

E-mail: pinoffice2022@gmail.com

Endereço: AV DO COMERCIO, 303 - CENTRO, Miranda do Norte - Maranhão - 65495-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
12	100,00	Pares	CHUTEIRA SOCIETY: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: SOLA DE BORRACHA, PALMILHA EM EVA PLANO COM TECIDO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E AMORTECIMENTO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	DIABOLO	DIABOLO	R\$ 181,98	R\$ 18.198,00
16	30,00	Unidades	BERMUDA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: BERMUDA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO 100% DE POLIESTER.	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 81,86	R\$ 2.455,80
20	30,00	Unidades	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 3º LUGAR - 23CM (PEQUENO)	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 78,32	R\$ 2.349,60
22	150,00	Unidades	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR PRATA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,74	R\$ 3.411,00
23	150,00	Unidades	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR BRONZE (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50
						Total R\$ 29.736,90	

Fornecedor: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Representante: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

Telefone: (99) 8161-0606

E-mail: imperioemp@hotmail.com

Endereço: R CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO, Lago da Pedra - Maranhão - 65715-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
13	150,00	Pares	MEIÃO DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, BRANCA, POLIAMIDA E ELASTANO, COM PÉ DE ALGODÃO.	Zoup	Zoup	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
14	60,00	Unidades	EQUIPAGEM: ESPECIFICAÇÃO: 15 CAMISAS TAMANHO M NUMERADAS, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER E 15 CALÇÕES TAMANHO M, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER.	Marca Própria	Marca Própria	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

PROPOSTA FINAL

LICITANTE: J CRUZ MARINHO LTDA

Handwritten signatures in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA - À Comissão Permanente de Licitação
 PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 123/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 27 de outubro de 2022 - HORÁRIO: 09h00min (Nove horas).

LOCAL: Rua Isaac Martins, Nº 371 - CEP: 65. 950-000 – Barra do Corda/MA

SISTEMA UTILIZADO: <http://www.licitanet.com.br/>.



PROPONENTE

J CRUZ MARINHO LTDA

CNPJ: 34.261.319/0001-92

INSC. ESTADUAL: 12.609717-8

AV. DO COMERCIO, 303A, CENTRO, MIRANDA DO NORTE/MA, CEP: 65495-000.

TELEFONE: (98) 98214 - 7914

E-MAIL: pinoffice2022@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

JÚLIO CRUZ MARINHO

RG Nº 0622216620172 SSSP/MA

CPF Nº 626.982.323 - 40

fone: (98) 7008-6068

PROPOSTA DE PREÇO:

Proposta de preços que faz a empresa, J CRUZ MARINHO LTDA, localizada a AV. DO COMERCIO, 303A, CENTRO, MIRANDA DO NORTE/MA, CEP: 65495-000. Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao pregão em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
12	CHUTEIRA SOCIETY: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: SOLA DE BORRACHA, PALMILHA EM EVA PLANO COM TECIDO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E AMORTECIMENTO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	DIABOLO	PARES	100	181,98	18.198,00
16	BERMUDA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: BERMUDA TAMANHO GMMUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO 100% DE POLIESTER.	CENTRAL MALHAS	UND	30	81,86	2.455,80
20	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 3º LUGAR - 23CM (PEQUENO)	VITÓRIA	UND	30	78,32	2.349,60
22	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR PRATA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	CRESPAR	UND	150	22,74	3.411,00
23	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR BRONZE (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	CRESPAR	UND	150	22,15	3.322,50
TOTAL						R\$ 29.736,90

TOTAL GLOBAL:

R\$ 29.736,90

TOTAL GLOBAL POR EXTENSO:

Vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos.



Declaramos que:

O prazo de validade ao Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, que poderão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.**

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de Fornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais, válidos, com prazo, mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

- a) **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.
- b) **DECLARAMOS** que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- c) **DECLARAMOS** que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagens, carregamento e descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a este órgão, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;
- d) **DECLARAMOS** que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste Edital, inclusive a dos anexos.
- e) **DECLARAMOS** ainda, que todos os produtos aqui cotados, são de origem nacional, ou aqui nacionalizados, conforme legislação vigente.
- f) **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

De acordo com a legislação em vigor, eu, **JÚLIO CRUZ MARINHO**, CPF/MF N° **626.982.323 - 40**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Miranda do Norte-MA, 24 de novembro 2022

JULIO CRUZ

MARINHO:626982

32340

Assinado de forma digital por

JULIO CRUZ

MARINHO:62698232340

Dados: 2022.11.24 08:59:50

-03'00'

Nome: **JÚLIO CRUZ MARINHO**

Cédula de identidade/órgão emissor: 0622216620172 SSP/MA

CPF: 626.982.323 - 40

Cargo/Função: Proprietário

RESUMO DA PROPOSTA:

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 123/2022**

Data/horário da realização do certame: 27 de outubro de 2022 às 09h00 (Nove horas)

Proponente:

J CRUZ MARINHO LTDA

CNPJ: 34.261.319/0001-92

INSC. ESTADUAL: 12.609717-8

AV. DO COMERCIO, 303A, CENTRO, MIRANDA DO NORTE/MA, CEP: 65495-000

TELEFONE: (98) 7008-6068

E-MAIL: pinoffice2022@gmail.com

Representante Legal:

JÚLIO CRUZ MARINHO

RG Nº 0622216620172 SSP/MA,

CPF Nº 626.982.323 - 40

Telefone: (98) 98214 - 7914

E - MAIL: Juliomarinhoprazeres@gmail.com

Dados Bancário:

Instituição: Banco do Brasil

Agência: 5732 - 0

Conta Corrente: 12599 - 7

Beneficiário: J CRUZ MARINHO LTDA

Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias

Proposta:

Valor global: **R\$ 29.736,90 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).**

Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação

Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital.



Miranda do Norte-MA, 24 de novembro 2022
JULIO CRUZ
MARINHO:62698232
340

Assinado de forma digital por

JULIO CRUZ

MARINHO:62698232340

Dados: 2022.11.24 09:00:06 -03'00'

Nome: **JÚLIO CRUZ MARINHO**

Cédula de identidade/órgão emissor: 0622216620172 SSP/MA

CPF: 626.982.323 - 40

Cargo/Função: Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

PROPOSTA FINAL

LICITANTE: I LIMA SILVA



PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – SRP – 27/10/2022 às 09:00 horas SRA.
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

I LIMA SILVA, CNPJ/MF Nº 23.422.322/0001-24, sediada na Rua Frederico Figueira, 414, Centro –Barra Do Corda/MA, CEP: 65.950-000, neste ato representada pelo seu administrador ISAMOR LIMA SILVA, inscrito no CPF 064.267.273-34, residente e domiciliada em Barra do Corda/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, os preços infra discriminados para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o registro de preços para a aquisição de material didático, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as escolas da zona urbana e rural, de interesse desta administração., conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 – SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	WILSON	Unidades	R\$ 79,14	100	R\$ 7.914,00
2	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	TOPPER	Unidades	R\$ 67,45	50	R\$ 3.372,50

3	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	RAINHA	Unidades	R\$ 78,13	50	R\$ 3.906,50
4	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	VOLLO	Unidades	R\$ 74,15	24	R\$ 1.779,60
5	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	BALLPU MP	Unidades	R\$ 39,03	20	R\$ 780,60 <i>plup</i>
6	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3	MATRIX	Unidades	R\$ 160,53	30	R\$ 4.815,90 <i>a</i>

	X 2,20 X 0,30 X 0,80 COR BRANCA.					
7	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	MATRIX	Unidades	R\$ 320,23	30	R\$ 9.606,90
8	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	MATRIX	Unidades	R\$ 291,49	30	R\$ 8.744,70

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

9	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100 % VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	OLIST	Unidades	R\$ 109,09	30	R\$ 3.272,70
10	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.	MAGNUM REDES	Unidades	R\$ 33,86	24	R\$ 812,64
11	CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	KAPPA	Pares	R\$ 82,83	100	R\$ 8.283,00

15	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	OURO VERDE	Unidades	R\$ 50,70	30	R\$ 1.521,00
17	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	PENALTY	Unidades	R\$ 69,96	30	R\$ 2.098,80
18	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	PSPORT	Unidades	R\$ 122,27	30	R\$ 3.668,10
19	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	PSPORT	Unidades	R\$ 61,65	30	R\$ 1.849,50
21	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	PSPORT	Unidades	R\$ 14,64	150	R\$ 2.196,00
Valor Global:						R\$ 64.622,44

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.
- c) Proposta de Preço: Valor Total: **R\$ 64.622,44** (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
- d) Dados Bancários:

Banco do Brasil

Conta corrente: 7382-2, AG: 0782-X

e) CONTATO: - (98) 8115-1243

f) Condição de Pagamento: Conforme edital.

Barra do Corda-MA, 23 de novembro de 2022.

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
Dados: 2022.11.29 10:24:14 -03'00'

I LIMA SILVA
CNPJ N° 23.422.322/0001-24
ISAMOR LIMA SILVA
CPF N° 064267273-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

PROPOSTA FINAL

LICITANTE: IMPERIO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS DE READEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO E.ETRÔNICO Nº 123/2022

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 123/2022, , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: Império dos Móveis
2. RAZÃO SOCIAL: Império Empreendimentos Eireli
3. SEDE: Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. MÊS BASE: NOVEMBRO/2022.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
7. PRODUTOS/SERVIÇOS
8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
13	MEIÃO DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, BRANCA, POLIAMIDA E ELASTANO, COM PÉ DE ALGODÃO.	Zoup	Pares	150	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
14	EQUIPAGEM: ESPECIFICAÇÃO: 15 CAMISAS TAMANHO M NUMERADAS, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER E 15 CALÇÕES TAMANHO M, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER.	Marca Própria	Unidades	60	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais	R\$ 41.400,00	quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
Valor Total da Proposta:							R\$ 45.750,00	quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais



Assinado eletronicamente por:
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUZA:04714521306
Dados: 2022.11.22 16:04:44

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

setecentos e
cinquenta
reais

9. **Validade da Proposta 90 dias;**

10. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

11. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

12. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

13. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

14. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Lago da Pedra-MA, 22 de novembro de 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.11.22 16:05:01 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

RECURSO (S) ADMINISTRATIVO (S)



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOCADOS ASSOCIADOS



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

Referência: Pregão Eletrônico – Registro de Preços – nº 123/2022

J CRUZ MARINHO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CGC sob nº 34.261.319/0001-92, com Ave do Comercio, nº 303, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP: 65495000, neste ato representado por **JÚLIO CRUZ MARINHO**, brasileiro, Portador do CPF nº 626.982.323-40 e RG nº 0622216620172 SSSP/MA, por seus advogados firmatários (instrumento de mandato em anexo), com endereço para notificações na Rua Tremembés, nº 19, Quadra 11, Bairro: Calhau, em São Luís/MA, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos motivos e fundamentos jurídicos que a seguir serão expostos.

SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Barra do Corda - MA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, deflagrou processo licitatório para registro de preços na modalidade Pregão Eletrônico, sob a numeração 123/2022, objetivando o registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda - MA, da Secretaria Municipal de Educação.

Ocorre que, após ser declarada vencedora do certame a Empresa **I LIMA SILVA**, fora aberto prazo para recurso, ocasião em que o Recorrente demonstrou interesse em sua interposição em virtude da constatação de diversas irregularidades por parte da Empresa vencedora.

Assim, conforme se comprovará oportunamente ao longo do presente recurso, a Empresa vencedora não preencheu os itens editalícios necessários para sua habilitação o



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



certame, a saber, na maioria dos itens apresentou um atestado de capacidade técnica que não contém quantidades, prazo e características assim como pede no edital em seu item 9.11.2.

Certo é que houvera direcionamento da licitação, por conseguinte, ilegalmente beneficiando a referida empresa vencedora em detrimento das demais concorrentes do certame, entre elas a própria Recorrente, ferindo, obviamente, os princípios da Isonomia, do Julgamento Objetivo, da Vinculação ao Edital, da Legalidade e da Impessoalidade.

Eis o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

VIOLAÇÃO DE DIREITO. LICITAÇÃO PÚBLICA. DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA CONTRARIANDO NORMA EDITALÍCIA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA AMPLA CONCORRÊNCIA, PUBLICIDADE E DA ISONOMIA. TRANSGRESSÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019. NULIDADE ABSOLUTA.

A ação em destaque trata acerca de irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2022 do Município de Barra do Corda – MA, deflagrado para o registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda - MA, da Secretaria Municipal de Educação.

Continuamente, vale ressaltar que ao atentar-se para a documentação apresentada aos autos do pregão pela empresa vencedora - I LIMA SILVA -, deparou-se com clara irregularidade, em total arrepio às normas editalícias no que diz respeito ao item 9.11.2, do edital.

Explico!

O mencionado item diz respeito a qualificação técnica e aborda de forma clara e objetiva o necessário a se comprovar através da apresentação do atestado de capacitação, vejamos:



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Ocorre que, ao observar os atestados de capacidade técnica para cada item, anexo ao certame pela empresa vencedora, verificou-se que não estes foram apresentados sem conter quantidades, prazo compatíveis e características, isto é, em completo desacordo com as normas editalícias.

Assim, temos que, as irregularidades narradas, que certamente levariam a empresa vencedora a ser desclassificada, violam o **Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Ato Convocatório, da Ampla Concorrência e o da Impessoalidade**, já que a declaração da empresa como vencedora do certame, - sem que esta tenha restritivamente obedecido às normas editalícias, - terminou por DIRECIONAR A LICITAÇÃO e ILEGALMENTE beneficiar a referida empresa em detrimento das demais concorrentes do certame, entre elas a própria Requerente.

Vale dizer ainda que o próprio Edital prevê em seu item 8.5 e demais acerca do instituto da desclassificação, transcreve-se:

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência; [...]

Denota-se, que objetivamente o edital determinara quanto a apresentação de atestados de capacidade técnica para cada item contendo quantidades, prazo compatíveis e características, qual não fora observado pela empresa vencedora, assim, outra solução não há senão incorrer na pena prevista pelo próprio edital, qual seria sua desclassificação.

A ilegal declaração da empresa vencedora em descompasso com as normas editalícias, também restou por violar o Parágrafo único, do art. 5º do Decreto Federal nº. 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, transgredindo direito da Requerente em concorrer, em igualdade de condições, com as demais licitantes, RESTRINGINDO A



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



DISPUTA, bem como GRAVE E LITERAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LISTADOS NO ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, dentre os quais o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO E DA LEGALIDADE.

Na mesma cadência, as impropriedades apresentadas nos laudos e certificações das empresas declaradas vencedoras pelas autoridades impetradas, muito mais que violar norma editalícia, restou por desequilibrar todo procedimento de licitação pública em favor da empresa I LIMA SILVA, posto que a irregularidade na apresentação do referido documento, causam dúvidas quanto à confiabilidade e qualidade dos produtos.

Constitui-se Licitação no procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de interesse público, desenvolvendo-se através de sucessões ordenadas de ATOS VINCULANTES para a Administração e para os licitantes, propiciando IGUALDADE DE TRATAMENTO e oportunidade a todos os interessados como fator de eficiência e MORALIDADE dos negócios administrativos. Para tanto, necessária formalização dos diversos procedimentos instituidores do processo de licitação à busca da contratação MAIS VANTAJOSA aos cofres públicos, espelhados sempre no MENOR PREÇO ofertado em relação direta ao objeto comum a ser licitado e, posteriormente, contratado pela Administração Pública, sempre na mais pura e irrestrita vinculação desde procedimento às normas contidas no Edital.

Nesses termos, dispõe o art. 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019 que:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Evidencia-se do comando normativo inserto tanto no "caput" do art. como, também, de seu parágrafo segundo, que a modalidade de licitação do tipo Pregão Eletrônico foi todo concebido ante a necessidade de AMPLIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA à necessidade de ordenar não só valores harmônicos com o interesse público como, também, de aferição OBJETIVA de critérios atinentes à CAPACIDADE TÉCNICA e REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL.



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ salienta que **"princípio da vinculação ao instrumento convocatório é essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento". Referido princípio, além de mencionado no art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**².

Na mesma linha, o art. 43, inciso V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos exige o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com o critérios de avaliação constantes no edital.

Assim, o Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório dirige-se tanto à Administração, como já verificado pelos artigos supramencionados, como aos licitantes, devendo, para tanto, ser imposto a todos e não somente a um deles, posto que estes NÃO PODEM DEIXAR DE ATENDER AOS REQUISITOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Nessa mesma toada, ainda segundo a administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro³ **"se os licitantes classificados deixarem de apresentar a documentação exigida ou apresentá-las em desacordo com exigido no edital, estas imperiosamente deverão ser inabilitadas e desclassificadas, nos termos do art. 43, inc. II c/c art. 48, inc. I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93"**.

Nesse entendimento, assim prevê o caput do art. 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 é crucial para a interpretação e aplicação dos preceitos regentes da licitação. As soluções para os casos enfrentados pela Administração Pública devem ser compatíveis com os princípios jurídicos ali expressos, sendo imperiosa a **INVALIDAÇÃO DAS DECISÕES QUE LHES CONTRARIAREM**. Caso não haja a observância aos ditames desses relevantes preceitos, a validade do processo fica comprometida, tornando imperiosa sua **DESCONSTITUIÇÃO**.

¹ In Direito Administrativo. 26ª ed. P. 383.

² Ex vi "caput" do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93.

³ In Direito Administrativo. 26ª ed. P. 384



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Não é outra a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, ao sedimentar que:

"Violar um Princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao Princípio implica em ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência a todo sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irreversível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra"⁴.

O constitucionalista José Afonso da Silva, ao abordar o tema, qualifica a licitação pública, ao lado dos princípios positivados no *caput* do art. 37, como princípio constitucional da Administração Pública. Eis a lição do mestre:

"A Administração Pública é formada por diversos princípios gerais, destinados, de um lado, a orientar a ação do administrador na prática dos atos administrativos e, de outro lado, a garantir a boa administração, que se consubstancia na correta gestão dos negócios públicos e no manejo dos recursos públicos (dinheiros, bens e serviços) no interesse coletivo, com o que também se assegura administrados o seu direito a práticas administrativas HONESTAS E PROBAS. Licitação é um procedimento administrativo destinado a PROVOCAR PROPOSTAS e escolher proponentes de contratos de execução de obras, serviços, compras ou de alienações do Poder Público. CONSTITUI UM PRINCÍPIO INSTRUMENTAL DE REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO TRATAMENTO ISONÔMICO DOS EVENTUAIS CONTRATANTES COM O PODER PÚBLICO"⁵.

Nessa perspectiva, José dos Santos Carvalho Filho afirma que o legislador pátrio, ao instituir o procedimento licitatório, inspirou-se, fundamentalmente, na **MORALIDADE ADMINISTRATIVA** e na **IGUALDADE DE OPORTUNIDADES** àqueles interessados em contratar:

"Erigida atualmente à categoria de princípio constitucional pelo art. 37, caput, da CF, a moralidade administrativa deve guiar toda a conduta dos administradores. A estes incumbe agir com lealdade e boa-fé no trato com os particulares, procedendo com sinceridade e descartando qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia. **A licitação veio**

⁴ Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros, 2000, p. 748.

⁵ Curso de Direito Constitucional Positivo, 24ª ed., São Paulo: Malheiros, 2005, pp. 666 e 672/673, grifou-se.



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOCADOS ASSOCIADOS



prevenir inúmeras condutas de improbidade por parte do administrador, algumas vezes curvados a acenos ilegítimos por parte dos particulares, outras levadas por sua própria deslealdade para com a Administração e a coletividade que representa. Daí a vedação que se lhe impõe, de optar por determinado particular. Nesse ponto a moralidade administrativa se toca com o próprio **princípio da impessoalidade**, também insculpido no art. 37, caput, da Constituição, porque, quando o administrador não favorece este ou aquele interessado, está, ipso facto, dispensando tratamento impessoal a todos. Outro fundamento da licitação foi a **necessidade de proporcionar igualdade de oportunidades a todos quantos se interessam em contratar com a Administração**, fornecendo seus serviços e bens (o que é mais comum), ou àqueles que desejam apresentar projetos de natureza técnica, científica ou artística. A se permitir a livre escolha de determinados fornecedores pelo administrador, estariam alijados todos os demais, o que seria de lamentar, tendo em vista que, em numerosas ocasiões, poderiam eles apresentar à Administração melhores condições de contratação. **CUMPRE, ASSIM, PERMITIR A COMPETITIVIDADE ENTRE OS INTERESSADOS, ESSENCIAL AO PRÓPRIO INSTITUTO DA LICITAÇÃO**".⁶

Não é outro o entendimento dos Tribunais Superiores:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO (LEI 1.533/51, ART. 1º). LICITAÇÃO. ILEGALIDADE (LEI 8.666/93, ART. 30, § 6º). PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E IMPESSOALIDADE. DOCTRINA. PRECEDENTES. No ordenamento jurídico em vigor, a contratação de obras, serviços, compras e alienações, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e entidades da administração pública indireta, **está subordinada ao princípio constitucional da obrigatoriedade da licitação pública, no escopo de assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa** (CF/88, art. 37, XXI; Lei 8.666/93, arts. 1º, 2º e 3º). (REsp 622717 / RJ)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DESOBEDEIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS. DESVIRTUAMENTO DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E

⁶ Manual de Direito Administrativo, 12ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, pp. 228/229



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



MORALIDADE ADMINISTRATIVAS. LESÃO AO ERÁRIO PÚBLICO CONFIGURADA. NULIDADE. O que deve inspirar o administrador público é a vontade de fazer justiça para os cidadãos sendo eficiente para com a própria administração E NÃO O DE BENEFICIAR-SE. O cumprimento do princípio da moralidade, além de se constituir um dever do administrador, apresenta-se como um direito subjetivo de cada administrado. Não satisfaz às aspirações da Nação a atuação do Estado de modo compatível apenas com a mera ordem legal, exige-se muito mais: necessário se torna que a administração da coisa pública obedeça a determinados princípios que conduzam à valorização da dignidade humana, ao respeito à cidadania e à construção de uma sociedade justa e solidária. (REsp 579541 / SP)

Ora, é fato que quando a Administração estabelece no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, passando os interessados a apresentação de suas respectivas propostas com **BASE NOS ELEMENTOS ESPECÍFICOS DO EDITAL**, sendo esta norma válida para todos e não para somente um.

Nesse diapasão, *José Afonso da Silva* assevera que se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas no edital, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos e condições do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outros que o desrespeitou.

Nesse passo, uma vez que o Município de Barra do Corda - MA, ao declarar a empresa **I LIMA SILVA** como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 123/2022, o fizeram atentando contra inúmeras normas editalícias, de forma desigual, violando princípios da Administração Pública.

Nesse contexto, não é diverso o entendimento dos Tribunais Superiores, do Tribunal de Contas da União, bem como dos julgados de todos os Tribunais pátrios, senão vejamos:

TCU - REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO (Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara. TCU).



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



TCU - REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO (Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara. TCU).

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes (RESP 1178657).

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOCADOS ASSOCIADOS



avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso (RMS 23640/DF).

Ora, a situação não comporta interpretação extensiva. A solicitação parcial do que exige o edital feita a empresa Recorrida, bem como a apresentação da documentação incompleta causa a **IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS**. O que não aconteceu, desequilibrando o Certame e violando os Princípios da Isonomia, do Julgamento Objetivo, da Vinculação ao Edital, da Legalidade e da Impessoalidade, **MORTALMENTE INFLIGINDO CLARA TRANSGRESSÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**.

Por todo o exposto, dois são os pontos a serem destacados.

A **UM**, quanto a indispensável atuação da comissão para fins de verificação da veracidade das documentações apresentadas, contudo, em que pese à imprescindibilidade da referida atuação, faz-se clarividente que a comissão fora omissa quanto à análise das documentações, isso, pois, conforme denota-se do presente Recurso, que as documentações apresentadas a título de habilitação certamente ensejariam a desclassificação da referida empresa.

Mais ainda quando para além das normas editalícias, fora transgredida também determinação legal

A **DOIS**, ora destacado e demonstrada clara irregularidade decorrente de empresa vencedora, outra solução não há senão que a comissão, retirando-se da inércia, proceda com a adoção de outros procedimentos a fim de aplicar ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

Ora, Excelência, margeia à irresponsabilidade a vitória da empresa apontada, levando à interpretação de que a real intenção do Município de Barra do Corda – MA foi de, criminosamente, direcionar o certame à irregular contratação destas, razão pela qual, pugna-se, haja vista o andamento avançado do certame:

i) que mantenha-se a **SUSPENSÃO** de todo ato administrativo tendente a contratação da empresa supostamente declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 123/2022 (I LIMA SILVA), até que seja julgado do mérito da ação em epígrafe;

ii) Que se proceda com a desclassificação, para fins de punição, da Empresa Vencedora, em virtude de clara violação as normas editalícias ao apresentar informação da qual inexistente veracidade, consecutivamente, requer-se a **ANULAÇÃO** de todo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 123/2022, com a



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



sequente desclassificação de todas as empresas vencedoras, prosseguindo com instauração de novo pregão e manutenção da empresa J CRUZ MARINHO LTDA no pleito, assegurando sua habilitação e participação nos lances sob todos os itens que esteja capaz de competir;

iii) Sucessivamente, caso não entendido pela desclassificação, que seja representado ao órgão competente para adotar as medidas que entender por necessárias;

ii) declarando, por conseguinte, a J CRUZ MARINHO LTDA como HABILITADA E APTA A CONCORRER no Pregão Eletrônico nº. 123/2022, nos itens dos quais classificou-se oferecendo melhores lances, obedecendo a ordem de classificação e menor preço apresentado, obedecendo critérios legais, assegurando, assim, a sua participação nos lances de **TODOS** os itens que tenha competência a concorrer;

PEDIDOS

Face ao exposto, para assegurar o seu direito, requer desde logo:

- a) que mantenha-se a **SUSPENSÃO** de todo ato administrativo tendente a contratação da empresa supostamente declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 123/2022 (**I LIMA SILVA**), até que seja julgado do mérito da ação em epígrafe;
- b) A **CITAÇÃO** do Município de Barra do Corda – MA para, querendo, se manifestar sobre os termos da presente ação, sob pena de revelia e confissão;
- c) No mérito, a **PROCEDÊNCIA** dos pedidos, confirmando a liminar e, posteriormente, Que se proceda com a desclassificação, para fins de punição, da Empresa Vencedora, em virtude de clara violação as normas editalícias ao apresentar informação da qual inexistente veracidade, consecutivamente, requer-se a ANULAÇÃO de todo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 123/2022, com a sequente desclassificação de todas as empresas vencedoras, prosseguindo com instauração de novo pregão e manutenção da empresa J CRUZ MARINHO LTDA no pleito, assegurando sua habilitação e participação nos lances sob todos os itens que esteja capaz de competir;
- d) Sucessivamente, caso não entendido pela desclassificação, que seja representado ao órgão competente para adotar as medidas que entender por necessárias;



BARROS, FERNANDES & BORGNETH
ADVOGADOS ASSOCIADOS



- e) Declarando, por conseguinte, a J CRUZ MARINHO LTDA como HABILITADA E APTA A CONCORRER no Pregão Eletrônico nº. 123/2022, nos itens dos quais classificou-se oferecendo melhores lances, obedecendo a ordem de classificação e menor preço apresentado, obedecendo critérios legais, assegurando, assim, a sua participação nos lances de TODOS os itens que tenha competência a concorrer.
- f) Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito.

Termos em que, pede e espera deferimento

Barra do Corda/MA, 01 de novembro de 2022.

JULIO CRUZ
MARINHO:62698232
340

Assinado de forma digital por
JULIO CRUZ
MARINHO:62698232340
Dados: 2022.11.01 15:57:33 -03'00'

JÚLIO CRUZ MARINHO

Cédula de identidade/órgão emissor: 0622216620172 SSP/MA

CPF: 626.982.323 – 40

Cargo/Função: Proprietário

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

REF. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 123/2022

I LIMA SILVA, CNPJ/MF Nº 23.422.322/0001-24, com sede na Rua Frederico Figueira, 414, Centro – Barra Do Corda/MA, por seu representante legal, vêm, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, apresentar, tempestivamente, suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa J CRUZ MARINHO LTDA, com base nas razões a seguir expostas;

DOS FATOS

Trata-se de Pregão Eletrônico cujo objeto é a “contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação..”

A Recorrente Irresignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que a documentação apresentada pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital devem ser tão logo rechaçadas.

DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em uma tentativa frustrada, em desclassificar/inabilitar a Recorrida, em resumo a Recorrente alega o seguinte:

“Continuamente, vale ressaltar que ao atentar-se para a documentação apresentada aos autos do pregão pela empresa vencedora - I LIMA SILVA -, deparou-se com clara irregularidade, em total arrepio às normas editalícias no que diz respeito ao item 9.11.2, do edital. Ocorre que, ao observar os atestados de capacidade técnica para cada item, anexo ao certame pela empresa vencedora, verificou-se que não estes foram apresentados sem conter quantidades, prazo compatíveis e características, isto é, em completo desacordo com as normas editalícias.”

Primeiramente destacamos que as razões recursais transcritas acima são infundadas, sendo perceptível que a recorrente deseja obter através dos argumentos falhos em seu recurso que não conquistou na sessão de lances.

Toda a argumentação presente no recurso é baseada em meras presunções e indícios, no mais

das vezes, fundados em informações inverídicas, organizadas fora do contexto ou pinçadas à conveniência dos interesses da Recorrente.

1. Do total atendimento a Capacidade Técnica exigida no edital por parte da Recorrida.

Inicialmente, é bom que se tenha em mente que a análise a ser feita por esta d. Administração deve se referir à habilitação Técnica da empresa para executar o contrato, NOS TERMOS DO ITEM 9.11.2 DO EDITAL, vejamos:

“Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.”

Ora, o edital não exige a apresentação de nota fiscal e TODOS os atestados apresentados são válidos e idôneos, e atendem ao objeto exigido no edital.

Os atestados apresentados atendem na íntegra ao edital, na medida em que referem-se a serviços compatíveis com o objeto do edital, comprova a prestação de serviços de forma satisfatória, sendo os atestados referentes aos serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal e secundária da Recorrida especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil, portanto não há óbice alguma na aceitação dos mesmos.

Nota-se que a recorrente de forma maliciosa, tenta induzir a i. pregoeira a erro no seu julgamento, onde afirma exigências que não estão previstas no edital como regra para fins de habilitação.

A Administração, segundo dispõe o Art. 30 da Lei nº 8666/93, é facultada a solicitação de atestados de capacidade técnica, limitados à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos ou compatível com objeto da licitação, o que significa dizer que, limita a amplitude do que pode ser solicitado dos licitantes como quesito habilitatório, ou seja, a Administração pode exigir, como efetivamente o fez, o que atende de forma rigorosa a legalidade e contempla o princípio que impõe a Administração PRESERVAR A ISONOMIA E ESTIMULAR A MAIOR COMPETITIVIDADE POSSÍVEL SEGUNDO OS DITAMES DO ART. 3º DA LEI 8.666/93.

No mesmo sentido, o art. 30, § 5º da Lei 8.666/93, assim esclarece:

“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:(...)
§ 5o É VEDADA a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão COM LIMITAÇÕES DE TEMPO OU DE ÉPOCA ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, QUE INIBAM A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.”

A Administração Pública, sob o manto da discricionariedade, visando ao atendimento de suas necessidades por bens e serviços, em face do regramento constitucional do art. 37/CF, limitará suas exigências, compatibilizando-as com o mínimo de segurança, e deverá evitar formalidades excessivas e desnecessárias quanto à qualificação técnica, de maneira que não se restrinja a liberdade de qualquer interessado em participar do certame.

Ademais, segundo o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8.666/93, que é vedado aos agentes públicos “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”.

Frisamos que a exigência da qualificação técnica exposta no edital tem por finalidade assegurar a adequada execução do contrato e é requisito objetivo, logo, os atestados similares ao objeto da licitação retrata a necessidade atual e é pertinente e compatível ao objeto e foi atendido na íntegra pela Recorrida, e permitiu que uma maior gama de empresas participassem do pregão, aumentando a concorrência no certame, eis que essa é a finalidade de uma licitação pública.

Nesse pórtico, as alegações da Recorrente é contrária ao texto de Lei. Isto porque não pode envolver prazos mínimos ou máximos. Ou seja, admite-se a exigência de comprovação de experiência anterior, mas se proíbe que o edital condicione a experiência anterior relativamente a prazos determinados, e não previstos no instrumento convocatório. Esse entendimento deriva da aplicação da parte final do inciso I do § 1º do art. 30, que explicitamente estabelece tal vedação.

A vinculação aos princípios da Legalidade, assim entendido pela doutrina, A legalidade, como princípio de administração, (Const. Rep., art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei. Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".

As leis administrativas são normalmente, de ordem pública, e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contém verdadeiros poderes-deveres, irrevogáveis pelos agentes públicos.

O ENTENDIMENTO CORRENTE NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA É DE QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E SE CONSTITUI O INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO, sendo que, “ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação” e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, consignados no art. 3º da Lei das Licitações, in verbis:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

É cediço, portanto, que o Edital constitui lei entre os licitantes e que de suas disposições ninguém pode se furtar ao cumprimento. HELY LOPES MEIRELLES conceitua o princípio da vinculação ao Edital da seguinte forma:

“Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é o princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou da realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação ou propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)”.

Desta lição não destoa o ilustre professor MARÇAL JUSTEN FILHO:

“No procedimento licitatório, desenvolve-se atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições de atuação dos agentes administrativos, estabelecendo a ordenação (seqüência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas”. (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ed. Dialética, São Paulo. 5ª edição/1998 – p. 62).

Não há como negar que o princípio do julgamento objetivo é decorrência lógica do princípio da vinculação ao edital. Por esse princípio, obriga-se a Administração a se ater ao critério fixado no ato de convocação, evitando o subjetivismo no julgamento.

Diante dos fatos apontados, pior, é requerer a alteração do resultado do certame por alegações sem nenhum fundamento legal deixando de contratar com a Recorrida que possui capacidade técnica conforme previsto no edital e na legislação vigente e apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, por ser essa mais econômica e indubitavelmente verossímil e que tenha atendido a todas as exigências do edital e da legislação em vigor.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a I LIMA SILVA, vencedora do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Barra do Corda, 04 de novembro de 2022.

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2093713000162, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
Dados: 2022.11.04 18:23:18 -03'00'

I LIMA SILVA

CNPJ N° 23.422.322/0001-24

ISAMOR LIMA SILVA

CPF N° 064.267.273-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL-FUNDEF



DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo.

RECORRENTE: J CRUZ MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.261.319/0001-92.

I. SÍNTESE DAS RAZÕES DE RECURSO:

A ora recorrente apresentou recurso à decisão de habilitação proferida no certame do PE n.º 123/2022, fundada nas seguintes razões:

“ao observar os atestados de capacidade técnica para cada item, anexo ao certame pela empresa vencedora, verificou-se que não estes foram apresentados sem conter quantidades, prazo compatíveis e características, isto é, em completo desacordo com as normas editalícias.”.

II. DA DECISÃO

Diante dos fundamentos expostos pela empresa J CRUZ MARINHO LTDA, passo a decidir.

Preliminarmente, não assiste razão a Recorrente quanto ao argumento de não comprovação dos quantitativos mínimo exigidos para fins de comprovação de experiência anterior por meio de atestado de capacidade técnica.

As exigências editalícias, quaisquer que sejam, incluindo quanto ao atestado de capacidade técnica não podem ser restritivas, sob pena de afetar o caráter competitivo do pregão e afastar a finalidade essencial do procedimento licitatório, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Restringir o universo de participantes, através de exigência de comprovação de experiência anterior em condições idênticas ao objeto ou serviço que será contratado, seria excluir aqueles que poderiam atender à necessidade da Administração, prejudicando assim a economicidade da contratação e desatendendo também ao previsto no art. 37, XXI da CF,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL-FUNDEF



segundo o qual o procedimento licitatório “somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Não se deve perder de vista que o objeto do presente pregão é a aquisição de materiais esportivos e a Recorrida comprovou sua experiência anterior por meio de atestados de capacidade técnica de fornecimento de materiais esportivos a clube de esporte e à escola.

Por pertinente, vale trazer à colação as lições do Professor Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 11ª edição, pag. 336, ao comentar o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, que trata da qualificação profissional do licitante:

“Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com a disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação dos requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima. **A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar.**”

Neste mesmo sentido é a jurisprudência firmada pelo TCU, como colaciono abaixo:

“Deve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado **deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.**” Acórdão 1.140/2005-Plenário.

O art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, estabelece que comprovação de aptidão para desempenho de atividade deve ser pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação. **A melhor exegese da norma é a de que a referida comprovação de aptidão deva ser demonstrada exclusivamente mediante a comprovação de serviços similares. Nesse sentido, o § 5º do referido art. 30, veda a exigência de comprovação de aptidão com quaisquer**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL-FUNDEF



limitações não previstas na Lei que inibam a participação na licitação. Acórdão 2382/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)

É necessária a exigência pela Administração de atestado que demonstre haver o licitante executado objeto com características similares ao da licitação. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Cabe ressaltar que o interesse em fornecer produtos ou prestar serviços para a Administração Pública é legítimo e salutar para a competitividade do certame desde que se utilize de condutas que respeitem o ordenamento normativo referente ao tema. Mero inconformismo sem respaldo legal não contribui para o interesse público.

Portanto, com base nos fundamentos expostos, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, mantendo a decisão de classificação da proposta da empresa I LIMA SILVA, por representar a melhor proposta para a Administração Pública.

Barra do Corda (MA), 17 de novembro de 2022.

SARA
FERREIRA
COSTA
FLEURY:019
50244350

Assinado digitalmente por SARA
FERREIRA COSTA
FLEURY 01950244350
ID: C8E1C-04F2F-89668-0U+AC
SOLUTI/Multi vs. OUP
0540987000143-0U+Presencial-OU+
Certificado: PF_A3_C8E1C8A04
FLEURY 01950244350
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Barra do Corda
Data: 2022.11.17 16:53:23-0300
Fórmula PDF: Reader Versão: 12.0.1

Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

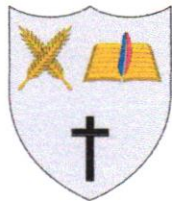


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2.078/2022



Às 09:01:35 horas do dia 27 de Outubro de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	Microempresa
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15.188.463/0001-04	Microempresa
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	Microempresa
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	Microempresa
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	Microempresa
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46445	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	SATDIUM	OFICIAL	R\$ 79,15	Classificada	-
6095	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	PANALTY	PANALTY	R\$ 79,07	Classificada	-
8933	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	STADIUM	STADIUM	R\$ 142,46	Classificada	-
56132	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Topper	q	R\$ 158,29	Classificada	-
31113	I LIMA SILVA	23422322000124	WILSON	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	R\$ 158,29	Classificada	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 158,29	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 158,29	26/10/2022 11:00:05	Classificado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 150,00	27/10/2022 09:14:34	Intermediario
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 142,46	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 70,15	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 79,14	27/10/2022 09:10:31	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	45.188.463/0001-04	R\$ 70,07	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:09:20	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:09:38	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:19:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:21:00	O detentor da melhor oferta ID: 31113 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$79,14 .
Sistema	27/10/2022 09:21:00	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$79,14 .
Fornecedor 6095	27/10/2022 14:32:01	Boa tarde!!
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 8933	27/10/2022 17:38:07	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 142,46
3º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 150,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52458	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	MAGUSSY	OFICIAL	R\$ 134,91	Classificada	-
44670	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	PANALTY	PANALTY	R\$ 67,39	Classificada	-
85968	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	STADIUM	STADIUM	R\$ 121,42	Classificada	-
66085	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Topper	Topper	R\$ 134,91	Classificada	-
86170	I LIMA SILVA	23422322000124	TOPPER	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	R\$ 134,91	Classificada	-

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 134,91	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 134,91	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 134,91	26/10/2022 11:00:05	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 130,00	27/10/2022 09:14:39	Intermediario
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 121,42	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 110,00	27/10/2022 09:12:20	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 67,45	27/10/2022 09:10:54	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 67,39	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:09:20	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:09:38	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:19:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:21:00	O detentor da melhor oferta ID: 86170 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$67,45 .
Sistema	27/10/2022 09:21:00	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$67,45 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "Item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 67,45
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 121,42
	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 130,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80671	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	ALLPHA	OFICIAL	R\$ 78,14	Classificada	-
49141	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	15188463000104	PANALTY	PANALTY	R\$ 78,06	Classificada	-
8232	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	STADIUM	STADIUM	R\$ 140,64	Classificada	-

Propostas Inicias do Item 3



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47718	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28288997000146	SCALIBU	18 GOMOS	R\$ 156,27	Classificada	
2685	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Topper	Topper	R\$ 156,27	Classificada	-
41850	I LIMA SILVA	23422322000124	RAINHA	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÓLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	R\$ 156,27	Classificada	-

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 156,27	24/10/2022 17:33:42	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 156,27	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 156,27	26/10/2022 11:00:05	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 140,64	24/10/2022 17:33:10	Classificado
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 104,50	27/10/2022 09:36:33	Intermediario
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 99,00	27/10/2022 09:38:40	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.503.548/0001-46	R\$ 78,14	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Desclassificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 78,13	27/10/2022 09:31:27	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	45.188.463/0001-04	R\$ 78,06	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.503.548/0001-46	R\$ 60,00	27/10/2022 09:38:33	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:29:59	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:30:11	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:40:14	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:42:14	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	27/10/2022 14:29:04	Fornecedor: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA , com lance no valor de R\$ 60,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable!
Sistema	27/10/2022 14:29:04	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$78,06 .
Sistema	27/10/2022 16:05:56	O detentor da melhor oferta ID: 41850 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$78,13 .
Sistema	27/10/2022 16:05:56	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Regional

Handwritten signature

Handwritten signature



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 78,13
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 99,00
3º	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 104,50
4º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 140,64

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
44295	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	MAGUSSY	OFICIAL	R\$ 74,16	Classificada	-
94499	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15188463000104	PANALTY	PANALTY	R\$ 74,09	Classificada	-
9185	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	STADIUM	STADIUM	R\$ 133,49	Classificada	-
18184	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Topper	Topper	R\$ 148,32	Classificada	-
57931	I LIMA SILVA	23422322000124	VOLLO	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	R\$ 148,32	Classificada	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 148,32	26/10/2022 11:00:05	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 148,32	25/10/2022 17:33:47	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 133,49	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 99,00	27/10/2022 09:38:48	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.603.548/0001-46	R\$ 74,16	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 74,15	27/10/2022 09:32:30	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFEGGOES LTDA	46.188.463/0001-04	R\$ 74,00	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:29:59	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:30:11	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:40:14	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:42:14	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	27/10/2022 09:43:57	O detentor da melhor oferta ID: 57931 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$74,15 .
Sistema	27/10/2022 09:43:57	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. beneficio regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$74,15 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 74,15
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 99,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 133,49

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93891 S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	POKER	OFICIAL	R\$ 39,04	Classificada	-
29490 PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15188463000104	VOLLO	VOLLO	R\$ 39,00	Classificada	-
83752 J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	STADIUM	STADIUM	R\$ 70,26	Classificada	-
18853 HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28288997000146	SCALIBU	DUPLA AÇÃO	R\$ 78,07	Classificada	-
17745 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	LiveUp	LiveUp	R\$ 78,07	Classificada	-
24494 I LIMA SILVA	23422322000124	BALLPUMP	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	R\$ 78,07	Classificada	-

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 78,07	25/10/2022 17:33:47	Classificado
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 78,07	24/10/2022 17:33:42	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 78,07	26/10/2022 11:00:05	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 70,26	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 49,00	27/10/2022 09:38:55	Intermediario
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 45,00	27/10/2022 09:36:51	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 39,04	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 39,03	27/10/2022 09:32:38	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 39,00	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:29:59	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:30:11	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:40:14	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:42:15	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	27/10/2022 09:43:58	O detentor da melhor oferta ID: 24494 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$39,03 .
Sistema	27/10/2022 09:43:58	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. beneficio regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$39,03 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 39,03
2º	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 45,00
3º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 49,00
4º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 70,26

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82077	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	PANGUE	OFICIAL	R\$ 321,06	Classificada	-
46481	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	MATRIX	MATRIX	R\$ 160,37	Classificada	-
70614	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PANGUÉ	PANGUÉ	R\$ 288,95	Classificada	-
95618	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Gismar Redes	Gismar Redes	R\$ 321,06	Classificada	-
73592	I LIMA SILVA	23422322000124	MATRIX	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.	R\$ 321,06	Classificada	-

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 321,06	26/10/2022 11:00:05	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 321,06	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 321,06	25/10/2022 17:33:47	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 208,00	27/10/2022 00:43:42	Fornecedor Inabilitado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 288,95	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 249,00	27/10/2022 09:45:00	Intermediario
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 160,53	27/10/2022 09:40:09	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 160,37	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:39:19	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:39:30	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:49:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:50:24	O detentor da melhor oferta ID: 73592 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$160,53 .
Sistema	27/10/2022 09:50:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. beneficio regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$160,53 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Handwritten signature in blue ink.



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022.</i>
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 160,53
	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 249,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 288,95

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
140	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	PANGUE	OFICIAL	R\$ 640,46	Classificada	-
10154	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15188463000104	MATRIX	MATRIX	R\$ 319,91	Classificada	-
51255	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PANGUÉ	PANGUÉ	R\$ 576,41	Classificada	-
26319	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Gismar Redes	Gismar Redes	R\$ 640,46	Classificada	-
60481	I LIMA SILVA	23422322000124	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	R\$ 640,46	Classificada	-

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 640,46	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 640,46	26/10/2022 11:00:05	Classificado



Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 640,46	25/10/2022 17:33:47	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 576,41	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 498,00	27/10/2022 09:43:59	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 399,00	27/10/2022 09:45:10	Intermediario
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 320,23	27/10/2022 09:40:36	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	46.188.463/0001-04	R\$ 310,04	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:39:19	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:39:30	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:49:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:50:24	O detentor da melhor oferta ID: 60481 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$320,23 .
Sistema	27/10/2022 09:50:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. beneficio regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$320,23 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 320,23
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 399,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 576,41



Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8632	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	PANGUE	OFICIAL	R\$ 582,99	Classificada	-
82453	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15188463000104	MATRIX	MATRIX	R\$ 291,20	Classificada	-
23813	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PANGUÉ	PANGUÉ	R\$ 524,69	Classificada	-
013	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Gismar Redes	Gismar Redes	R\$ 582,99	Classificada	-
23088	I LIMA SILVA	23422322000124	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	R\$ 582,99	Classificada	-

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 582,99	25/10/2022 17:33:47	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 582,99	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 582,99	26/10/2022 11:00:05	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 524,69	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 390,00	27/10/2022 09:45:28	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 340,00	27/10/2022 09:44:13	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 291,49	27/10/2022 09:40:56	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 291,20	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:39:19	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:39:30	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:49:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:50:24	O detentor da melhor oferta ID: 23088 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$291,49.
Sistema	27/10/2022 09:50:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. beneficio regional

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp with initials.



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$291,49 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 291,49
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 390,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 524,69

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37442	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	PANGUE	OFICIAL	R\$ 109,10	Classificada	-
6052	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	MATRIX	MATRIX	R\$ 108,99	Classificada	-
2064	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PANGUÉ	PANGUÉ	R\$ 196,37	Classificada	-
71686	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28288997000146	PANGUE	VOLEIBOL	R\$ 218,19	Classificada	-

Handwritten signature

Handwritten signature

Propostas Inicias do Item 9



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28654	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Gismar Redes	Gismar Redes	R\$ 218,19	Classificada	-
97693	I LIMA SILVA	23422322000124	OLIST	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	R\$ 218,19	Classificada	-

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 218,19	24/10/2022 17:33:42	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 218,19	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 218,19	26/10/2022 11:00:05	Classificado
CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 196,37	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 190,00	27/10/2022 09:45:39	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.503.548/0001-46	R\$ 109,10	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 109,09	27/10/2022 09:41:11	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	46.188.463/0001-04	R\$ 108,00	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:39:19	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:39:30	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:49:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:50:24	O detentor da melhor oferta ID: 97693 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$109,09 .
Sistema	27/10/2022 09:50:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. beneficio regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$109,09 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022.</i>
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 109,09
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 190,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 196,37
4º	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 218,19

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
				R\$	Situação	Motivo
49666 S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	PANGUE	OFICIAL	R\$ 33,87	Classificada	-
83644 PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	PANGUE	PANGUE	R\$ 33,83	Classificada	-
44393 J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PANGUÉ	PANGUÉ	R\$ 60,96	Classificada	-
27553 HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28288997000146	SCALIBU	EM NYLON	R\$ 67,73	Classificada	-
26911 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Gismar Redes	Gismar Redes	R\$ 67,73	Classificada	-
98633 I LIMA SILVA	23422322000124	MAGNUM REDES	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.	R\$ 67,73	Classificada	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 67,73	24/10/2022 17:33:42	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 67,73	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 67,73	26/10/2022 11:00:05	Classificado
HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 65,00	27/10/2022 09:49:55	Intermediario
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 60,96	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 59,00	27/10/2022 09:45:50	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 33,87	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 33,86	27/10/2022 09:43:22	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	16.188.463/0001-04	R\$ 33,83	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:41:26	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:41:35	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:51:35	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:53:38	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	27/10/2022 09:55:10	O detentor da melhor oferta ID: 98633 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$33,86 .
Sistema	27/10/2022 09:55:10	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$33,86 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 59,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 60,96
4º	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 65,00

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35578	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	NIKE	OFICIAL	R\$ 82,84	Classificada	-
96770	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	UMBRO	UMBRO	R\$ 82,76	Classificada	-
90116	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	DIABOLO	DIABOLO	R\$ 149,11	Classificada	-
88245	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Kappa	Kappa	R\$ 165,68	Classificada	-
3596	I LIMA SILVA	23422322000124	KAPPA	CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	R\$ 165,68	Classificada	-

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 165,68	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 165,68	26/10/2022 11:00:05	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 149,11	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 99,00	27/10/2022 09:45:57	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 82,84	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 82,83	27/10/2022 09:43:55	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 82,76	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:41:41	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:43:28	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:53:31	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:55:10	O detentor da melhor oferta ID: 3596 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$82,83 .
Sistema	27/10/2022 09:55:10	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$82,83 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. I
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	01/11/2022 15:53:28	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_j_da_c_marinho_ltda_x_i_lima_silva_1667328808.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	01/11/2022 16:00:49	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA acabou EXCLUIR o arquivo recurso_administrativo_j_da_c_marinho_ltda_x_i_lima_silva_1667328808.pdf referente ao recurso.
Sistema	01/11/2022 16:01:20	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_j_cruz_marinho_x_i_lima_silva_1667329280.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/11/2022 18:24:04	O fornecedor I LIMA SILVA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_1667597043.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	21/11/2022 16:54:13	O recurso do J CRUZ MARINHO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Indeferido</i> .
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 82,83
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 99,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 149,11

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	Indeferido	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76422	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	NIKE	OFICIAL	R\$ 101,10	Classificada	-
84869	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	UMBRO	UMBRO	R\$ 101,00	Classificada	-
41810	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	DIABOLO	DIABOLO	R\$ 181,98	Classificada	-
47579	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Kappa	Kappa	R\$ 202,20	Classificada	-
76869	I LIMA SILVA	23422322000124	KAPPA	CHUTEIRA SOCIETY: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: SOLA DE BORRACHA, PALMILHA EM EVA PLANO COM TECIDO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E AMORTECIMENTO. PONTUAÇÃO 35 A 42.	R\$ 202,20	Classificada	-

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 202,20	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 202,20	26/10/2022 11:00:05	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 189,00	27/10/2022 09:46:05	Intermediario
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 181,98	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 101,10	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 101,01	27/10/2022 09:44:12	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 101,00	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:41:41	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:43:28	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:53:31	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 09:55:10	O detentor da melhor oferta ID: 76869 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$101,01 .
Sistema	27/10/2022 09:55:10	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho, regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$101,01 .
Sistema	27/10/2022 14:27:20	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 101,01 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable!



Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 14:27:20	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$101,00 .
Sistema	27/10/2022 16:43:01	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA , com lance no valor de R\$ 101,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexecutável!
Sistema	27/10/2022 16:43:01	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$101,10 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida.!
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$181,98 .
Sistema	27/10/2022 17:26:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA -34.261.319/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:54:14	O fornecedor I LIMA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.</i>
Sistema	27/10/2022 17:58:33	A manifestação de Intenção de Recurso de I LIMA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022.</i>
Sistema	03/11/2022 09:33:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 181,98
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 189,00

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
I LIMA SILVA	23422322000124	27/10/2022 17:54:14	a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.	Aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59257	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	STADIUM	OFICIAL	R\$ 16,21	Classificada	-
38744	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	SIKER	SIKER	R\$ 16,19	Classificada	-
71928	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PENALTY	PENALTY	R\$ 29,18	Classificada	-
8418	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Zoup	Zoup	R\$ 32,42	Classificada	-
84723	I LIMA SILVA	23422322000124	PENALTY	MEIÃO DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, BRANCA, POLIAMIDA E ELASTANO, COM PÉ DE ALGODÃO.	R\$ 32,42	Classificada	-



Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 32,42	25/10/2022 17:33:47	Classificado
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 32,42	26/10/2022 11:00:05	Fornecedor Desclassificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 29,18	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 29,00	27/10/2022 09:50:57	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.503.548/0001-46	R\$ 16,21	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 16,20	27/10/2022 00:50:31	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 16,10	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:48:23	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:49:50	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:59:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 84723 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$16,20 .
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$16,20 .
Sistema	27/10/2022 14:27:20	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 16,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexequível.!
Sistema	27/10/2022 14:27:20	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$16,19 .
Sistema	27/10/2022 16:43:01	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA , com lance no valor de R\$ 16,19 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexequível !
Sistema	27/10/2022 16:43:01	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$16,21 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$29,00 .
Sistema	27/10/2022 17:27:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -04.966.853/0001-33 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .



Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA 34.261.319/0001-92, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 29,00
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 29,18

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80970	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	RA	OFICIAL	R\$ 519,81	Classificada	--
26165	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	SIKER	SIKER	R\$ 519,29	Classificada	--
62603	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 935,65	Classificada	--
77536	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Marca Própria	Marca Própria	R\$ 1.039,61	Classificada	--
590	I LIMA SILVA	23422322000124	OURO VERDE	EQUIPAGEM: ESPECIFICAÇÃO: 15 CAMISAS TAMANHO M NUMERADAS, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER E 15 CALÇÕES TAMANHO M, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER.	R\$ 1.039,61	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 1.039,61	26/10/2022 11:00:05	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 1.039,61	25/10/2022 17:33:47	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 935,65	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 690,00	27/10/2022 09:51:16	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 519,81	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 519,80	27/10/2022 00:50:44	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 519,29	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Desclassificado



Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:49:29	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:49:50	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:59:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 93590 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$519,80 .
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$519,80 .
Sistema	27/10/2022 16:43:55	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 519,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexecuível !
Sistema	27/10/2022 16:43:55	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$519,29 .
Sistema	27/10/2022 16:45:32	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA , com lance no valor de R\$ 519,29 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexecuível !
Sistema	27/10/2022 16:45:32	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$519,81 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. I
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$690,00 .
Sistema	27/10/2022 17:27:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -04.966.853/0001-33 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "Item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 690,00
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 935,65



Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.

Decisão: aceito
Assinatura Tipo: Indefinido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64599	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	RA	OFICIAL	R\$ 50,71	Classificada	-
83849	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	SIKER	SIKER	R\$ 50,66	Classificada	-
44060	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 91,28	Classificada	-
63	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Marca Própria	Marca Própria	R\$ 101,42	Classificada	-
31217	I LIMA SILVA	23422322000124	OURO VERDE	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	R\$ 101,42	Classificada	-

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 101,42	26/10/2022 11:00:05	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 101,42	25/10/2022 17:33:47	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 91,28	24/10/2022 17:33:10	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 89,00	27/10/2022 09:51:25	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.503.548/0001-46	R\$ 50,71	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 50,70	27/10/2022 09:51:10	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 50,66	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:49:29	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:49:50	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:59:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 31217 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$50,70 .
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

[Handwritten signatures in blue ink]



Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$50,70 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 50,70
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 89,00
3º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 91,28

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76362	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	RA	OFICIAL	R\$ 45,48	Classificada	-
68103	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	SIKER	SIKER	R\$ 45,43	Classificada	-
61963	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 81,86	Classificada	-
79254	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Marca Própria	Marca Própria	R\$ 90,96	Classificada	-
51787	I LIMA SILVA	23422322000124	OURO VERDE	BERMUDA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: BERMUDA TAMANHO GMNUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO 100% DE POLIESTER.	R\$ 90,96	Classificada	-



Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 90,96	25/10/2022 17:33:47	Classificado
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 90,96	26/10/2022 11:00:05	Fornecedor Desclassificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 81,86	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.603.548/0001-46	R\$ 45,48	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 45,47	27/10/2022 09:51:26	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	16.188.463/0001-04	R\$ 45,43	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:49:29	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:49:50	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:59:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 51787 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$45,47 .
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho, regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$45,47 .
Sistema	27/10/2022 14:27:20	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 45,47 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível!
Sistema	27/10/2022 14:27:20	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$45,43 .
Sistema	27/10/2022 16:43:01	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA , com lance no valor de R\$ 45,43 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexecuível !
Sistema	27/10/2022 16:43:01	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$45,48 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$81,86 .
Sistema	27/10/2022 17:26:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA -34.261.319/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:54:14	O fornecedor I LIMA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.</i>
Sistema	27/10/2022 17:58:33	A manifestação de Intenção de Recurso de I LIMA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: Aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 90,96

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
I LIMA SILVA	23422322000124	27/10/2022 17:54:14	a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.	Aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30249	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	POKER	OFICIAL	R\$ 69,97	Classificada	-
029	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	HO SOCCER	HO SOCCER	R\$ 69,90	Classificada	-
81943	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	PENALTY	PENALTY	R\$ 125,94	Classificada	-
7499	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Four Masters	Four Masters	R\$ 139,93	Classificada	-
65817	I LIMA SILVA	23422322000124	PENALTY	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	R\$ 139,93	Classificada	-

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 139,93	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 139,93	26/10/2022 11:00:05	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 138,00	27/10/2022 09:52:11	Intermediario
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 125,94	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 69,97	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 69,96	27/10/2022 09:51:47	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 69,90	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:49:29	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:49:50	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 09:59:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 65817 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$69,96.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional



Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$69,96 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 69,96
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 125,94
3º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 138,00

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56625	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	IRMOSSI	OFICIAL	R\$ 122,28	Classificada	--
89529	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 122,16	Classificada	--
51064	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 220,10	Classificada	--
41709	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Vitória	Vitória	R\$ 244,56	Classificada	--
50121	I LIMA SILVA	23422322000124	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	R\$ 244,56	Classificada	--



Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 244,56	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 244,56	26/10/2022 11:00:05	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 220,10	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 122,28	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 122,27	27/10/2022 09:54:33	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	46.188.463/0001-04	R\$ 122,46	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 122,46	27/10/2022 09:55:45	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:52:33	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:53:56	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 10:03:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 50121 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$122,27 .
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$122,27 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "Item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 122,27



Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92
3º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
955	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	IRMOSSI	OFICIAL	R\$ 61,66	Classificada	-
12536	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 61,60	Classificada	-
86325	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 110,99	Classificada	-
83607	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Vitória	Vitória	R\$ 123,32	Classificada	-
65414	I LIMA SILVA	23422322000124	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	R\$ 123,32	Classificada	-

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 123,32	26/10/2022 11:00:05	Classificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 123,32	25/10/2022 17:33:47	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 110,99	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 61,66	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 61,65	27/10/2022 09:54:37	Intermediario
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 61,60	22/10/2022 21:42:40	Fornecedor Preterido
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 61,00	27/10/2022 09:57:34	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:52:33	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 09:53:56	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 10:03:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:24	O detentor da melhor oferta ID: 65414 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$61,65 .
Sistema	27/10/2022 10:14:24	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho regional



Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$61,65 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>aceito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 61,65
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 110,99
3º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 123,32

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15202	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	IRMOSSI	OFICIAL	R\$ 43,51	Classificada	-
73391	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 43,47	Classificada	-
33072	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 78,32	Classificada	-
84052	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Vitória	Vitória	R\$ 87,02	Classificada	-
22157	I LIMA SILVA	23422322000124	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 3º LUGAR - 23CM (PEQUENO)	R\$ 87,02	Classificada	-



Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 87,02	26/10/2022 11:00:06	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 87,02	25/10/2022 17:33:47	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 78,32	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 43,54	48/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 43,50	27/10/2022 10:03:27	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	45.188.463/0001-04	R\$ 43,47	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Desclassificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 43,46	27/10/2022 10:08:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:52:33	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 10:03:11	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 10:13:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	O detentor da melhor oferta ID: 22157 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$43,50 .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$43,50 .
Sistema	27/10/2022 14:27:20	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 43,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable!
Sistema	27/10/2022 14:27:20	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$43,46 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$43,47 .
Sistema	27/10/2022 16:55:54	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA , com lance no valor de R\$ 43,47 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexecutable!
Sistema	27/10/2022 16:55:54	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$78,32 .
Sistema	27/10/2022 17:26:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA -34.261.319/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:54:14	O fornecedor I LIMA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.</i>
Sistema	27/10/2022 17:58:33	A manifestação de Intenção de Recurso de I LIMA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:41	Srs. Licitantes, de acordo com o julgo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.



Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 78,32
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 87,02

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
I LIMA SILVA	23422322000124	27/10/2022 17:54:14	a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.	Aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88319	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	CRESPAR	OFICIAL	R\$ 14,63	Classificada	-
1237	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15188463000104	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 14,62	Classificada	-
93432	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 26,33	Classificada	-
34276	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Vitória	Vitória	R\$ 29,26	Classificada	-
23933	I LIMA SILVA	23422322000124	PSPORT	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	R\$ 29,26	Classificada	-

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 29,26	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 29,26	26/10/2022 11:00:05	Classificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 26,33	24/10/2022 17:33:10	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 14,64	27/10/2022 10:05:07	Intermediario
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 14,63	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Preterido
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 14,62	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Preterido
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 14,64	27/10/2022 10:04:00	Lance Excluído
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 14,64	27/10/2022 10:06:00	Fornecedor Preterido

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:52:33	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 10:03:11	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 10:04:39	O 23933 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 14,61 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	27/10/2022 10:04:49	Fornecedor: 23933 , seu lance no valor de R\$ 14,61 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!
Sistema	27/10/2022 10:13:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	O detentor da melhor oferta ID: 23933 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$14,64 .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$14,64 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 17:26:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I LIMA SILVA -23.422.322/0001-24 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:39:47	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.</i>
Sistema	27/10/2022 17:59:03	A manifestação de Intenção de Recurso de J CRUZ MARINHO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 14,64
2º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 26,33
3º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 29,26

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	27/10/2022 17:39:47	A empresa I LIMA SILVA apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências editalícias, uma vez que não apresentou quantidades no referido atestado. O edital é claro, "item 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, QUANTIDADES e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Diante do exposto, solicitamos o direito de recorrer administrativamente.	aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47779	S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	CRESPAR	OFICIAL	R\$ 12,64	Classificada	-
99002	PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15188463000104	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 12,62	Classificada	-
64238	J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,74	Classificada	-
3137	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Vitória	Vitória	R\$ 25,27	Classificada	-
77545	I LIMA SILVA	23422322000124	PSPORT	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR PRATA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	R\$ 25,27	Classificada	-



Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 25,27	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 25,27	26/10/2022 11:00:05	Fornecedor Desclassificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 22,74	24/10/2022 17:33:10	Classificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 12,64	18/10/2022 19:24:46	Fornecedor Inabilitado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 12,63	27/10/2022 10:03:49	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	15.188.463/0001-04	R\$ 12,62	22/10/2022 21:42:19	Fornecedor Desclassificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10.593.548/0001-46	R\$ 12,64	27/10/2022 10:06:24	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:52:33	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 10:03:11	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 10:13:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	O detentor da melhor oferta ID: 77545 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$12,63 .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$12,63 .
Sistema	27/10/2022 14:27:20	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 12,63 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecutable!
Sistema	27/10/2022 14:27:20	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$12,61 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$12,62 .

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 16:55:54	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA , com lance no valor de R\$ 12,62 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexequível !
Sistema	27/10/2022 16:55:54	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de RS22,74 .
Sistema	27/10/2022 17:26:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA -34.261.319/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:54:14	O fornecedor I LIMA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.</i>
Sistema	27/10/2022 17:58:33	A manifestação de Intenção de Recurso de I LIMA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Aceito.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 22,74
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 25,27

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
I LIMA SILVA	23422322000124	27/10/2022 17:54:14	a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.	Aceito	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99234 S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	10593548000146	CRESPAR	OFICIAL	R\$ 12,31	Classificada	-
8176 PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA	15188463000104	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 12,29	Classificada	-
26813 J CRUZ MARINHO LTDA	34261319000192	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,15	Classificada	-
6365 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04966853000133	Vitória	Vitória	R\$ 24,61	Classificada	-
7090 I LIMA SILVA	23422322000124	PSPORT	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR BRONZE (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	R\$ 24,61	Classificada	-

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 24,61	25/10/2022 17:33:47	Classificado
I LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 24,61	26/10/2022 11:00:05	Fornecedor Desclassificado
J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 22,15	24/10/2022 17:33:10	Classificado



Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 12,31	18/10/2022 10:24:46	Fornecedor Inabilitado
LIMA SILVA	23.422.322/0001-24	R\$ 12,30	27/10/2022 10:03:33	Fornecedor Desclassificado
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	45.188.463/0001-04	R\$ 12,29	22/10/2022 21:42:10	Fornecedor Desclassificado
S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA	40.593.548/0001-46	R\$ 12,28	27/10/2022 10:06:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 09:52:33	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/10/2022 10:03:11	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/10/2022 10:13:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/10/2022 10:14:45	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/10/2022 10:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	O detentor da melhor oferta ID: 7090 - Data Prop.: 26/10/2022 11:00:05 venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$12,30 .
Sistema	27/10/2022 10:26:07	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. regional
Sistema	27/10/2022 10:26:17	O fornecedor I LIMA SILVA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$12,30 .
Sistema	27/10/2022 14:27:20	Fornecedor: I LIMA SILVA , com lance no valor de R\$ 12,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Preço inexecuível!
Sistema	27/10/2022 14:27:20	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$12,28 .
Sistema	27/10/2022 16:48:50	Empresa: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 10593548000146, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Apresentou Certidão de Falência e Concordata Vencida. !
Sistema	27/10/2022 16:48:50	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$12,29 .
Sistema	27/10/2022 16:55:54	Fornecedor: PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA , com lance no valor de R\$ 12,29 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Proposta inexecuível !
Sistema	27/10/2022 16:55:54	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$22,15 .
Sistema	27/10/2022 17:26:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA -34.261.319/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/10/2022 17:27:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/10/2022 17:54:14	O fornecedor I LIMA SILVA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.</i>
Sistema	27/10/2022 17:58:33	A manifestação de Intenção de Recurso de I LIMA SILVA foi recebida pelo seguinte motivo: Aceito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 01/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 04/11/2022 .
Sistema	03/11/2022 09:33:41	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	29/11/2022 10:06:24	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	J CRUZ MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	
2º	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	04.966.853/0001-33	R\$ 24,61

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
I LIMA SILVA	23422322000124	27/10/2022 17:54:14	a empresa J CRUZ MARINHO LTDA apresentou atestado com timbrado da prefeitura, mas quem assina o atestado é a diretora, sem nenhuma comprovação pois não se acha o contrato em nenhuma plataforma.	Aceito	Indeferido


Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/10/2022 09:01:35	Bom dia, senhores licitantes. Estamos analisando as propostas. Em breve começaremos.
Pregoeiro	27/10/2022 09:14:00	Senhores licitantes prestem atenção nos seus lances, vamos pedir composição de custos.
Pregoeiro	27/10/2022 10:03:57	Senhores licitantes prestem atenção nos seus lances, vamos pedir composição de custos para todos os itens a cima de 50%
Sistema	27/10/2022 10:26:53	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo modelo_de_composi_o_de_custos_barra_1666877213.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	27/10/2022 10:28:12	diligência: todos os licitantes que apresentaram preço com desconto maior que 50%, por favor apresentar composição de custos acompanhado de nota fiscal de compra.
Pregoeiro	27/10/2022 10:28:59	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/10/2022 10:29:00hs até o dia 27/10/2022 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es): S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
Pregoeiro	27/10/2022 10:38:05	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/10/2022 10:40:00hs até o dia 27/10/2022 12:40:00hs para o(s) fornecedor(es): I LIMA SILVA.
Sistema	27/10/2022 12:30:01	O prazo para o fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	27/10/2022 12:40:01	O prazo para o fornecedor I LIMA SILVA enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	27/10/2022 14:21:07	Estamos analisando as documentações.
Sistema	27/10/2022 14:30:37	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	27/10/2022 14:32:37	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/10/2022 14:32:00hs até o dia 27/10/2022 16:35:00hs para o(s) fornecedor(es): IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI I LIMA SILVA PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA J CRUZ MARINHO LTDA S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA.
Pregoeiro	27/10/2022 14:32:49	diligência: todos os licitantes que apresentaram preço com desconto maior que 50%, por favor apresentar composição de custos acompanhado de nota fiscal de compra.
Pregoeiro	27/10/2022 14:34:19	modelo da composição se encontra anexo
Sistema	27/10/2022 15:45:35	O fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	27/10/2022 15:56:23	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_n_123_barra_do_corda_esportivo_27_10_22_1666896983.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	27/10/2022 15:56:23	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA acabou de ENVIAR modelo_de_composi_o_de_custos_barra_1_1666896983.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	27/10/2022 15:56:23	O fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA acabou de ENVIAR nota_de_entrada_e_vendas_1666896983.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .

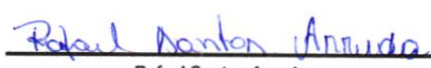


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2022 16:34:48	O fornecedor HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI acabou de ENVIAR ccf27102022_1666899288.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	27/10/2022 16:35:02	O prazo para o fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	27/10/2022 16:35:02	O prazo para o fornecedor HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	27/10/2022 16:35:02	O prazo para o fornecedor I LIMA SILVA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	27/10/2022 16:35:02	O prazo para o fornecedor PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	27/10/2022 16:35:02	O prazo para o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	27/10/2022 16:35:02	O prazo para o fornecedor S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	27/10/2022 16:35:13	O fornecedor HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI acabou de ENVIAR custo_mat_esportivo_barra_do_corda_1666899313.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	27/10/2022 16:35:36	O fornecedor HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI acabou de ENVIAR ccf27102022_0001_1666899336.pdf no menu Docs. Legal.
Pregoeiro	27/10/2022 18:00:10	Boa tarde, encerramos por hoje!
Pregoeiro	21/11/2022 16:56:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/11/2022 16:55:00hs até o dia 24/11/2022 18:00:00hs para o(s) fornecedor(es): IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI I LIMA SILVA J CRUZ MARINHO LTDA.
Sistema	24/11/2022 09:02:57	O fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_prec_o_adequada_j_cruz_pe_123_2022_material_esportivo_barra_do_corda_1669291376.pdf no proposta final.
Sistema	24/11/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	24/11/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor I LIMA SILVA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	24/11/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor J CRUZ MARINHO LTDA enviar a proposta final está encerrado .

da mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:06:24 horas do dia 29 de Novembro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeiro(a) Oficial

Aroldo dos Santos Brandão
Equipe de Apoio

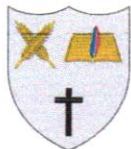

Rafael Santos Arruda
Equipe de Apoio

Autenticação: DD27396AF27CDA6306822D8A436409FF



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2.078/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestora Financeira do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 123/2022 referente à Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra do Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	100,00	Unidades	WILSON	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	R\$ 79,14	R\$ 7.914,00	R\$ 158,29	R\$ 15.829,00	50,0031 %	R\$ 79,15
Descrição: BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.										
2	50,00	Unidades	TOPPER	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	R\$ 67,45	R\$ 3.372,50	R\$ 134,91	R\$ 6.745,50	50,0037 %	R\$ 67,46
Descrição: BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.										
3	50,00	Unidades	RAINHA	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	R\$ 78,13	R\$ 3.906,50	R\$ 156,27	R\$ 7.813,50	50,0031 %	R\$ 78,14
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.										
4	24,00	Unidades	VOLLO	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	R\$ 74,15	R\$ 1.779,60	R\$ 148,32	R\$ 3.559,68	50,0067 %	R\$ 74,17
Descrição: BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	%
5	20,00	Unidades	BALLPUMP	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	R\$ 39,03	R\$ 780,60	R\$ 78,07	R\$ 1.561,40	50,0064	%

Descrição: BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.

6	30,00	Unidades	MATRIX	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.	R\$ 160,53	R\$ 4.815,90	R\$ 321,06	R\$ 9.631,80	50,0000	R\$ 160,53 %
---	-------	----------	--------	--	------------	--------------	------------	--------------	---------	--------------

Descrição: REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.

7	30,00	Unidades	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	R\$ 320,23	R\$ 9.606,90	R\$ 640,46	R\$ 19.213,80	50,0000	R\$ 320,23 %
---	-------	----------	--------	--	------------	--------------	------------	---------------	---------	--------------

Descrição: REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.

8	30,00	Unidades	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	R\$ 291,49	R\$ 8.744,70	R\$ 582,99	R\$ 17.489,70	50,0008	R\$ 291,50 %
---	-------	----------	--------	---	------------	--------------	------------	---------------	---------	--------------

Descrição: REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.

9	30,00	Unidades	OLIST	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	R\$ 109,09	R\$ 3.272,70	R\$ 218,19	R\$ 6.545,70	50,0022	R\$ 109,10 %
---	-------	----------	-------	--	------------	--------------	------------	--------------	---------	--------------

Descrição: REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
10	24,00	Unidades	MAGNUM REDES	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.	R\$ 33,86	R\$ 812,64	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52	50,0073 %

Descrição: REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NÁILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.

11	100,00	Pares	KAPPA	CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	R\$ 82,83	R\$ 8.283,00	R\$ 165,68	R\$ 16.568,00	50,0060 %	R\$ 82,85
----	--------	-------	-------	--	-----------	--------------	------------	---------------	-----------	-----------

Descrição: CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.

15	30,00	Unidades	OURO VERDE	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00	R\$ 101,42	R\$ 3.042,60	50,0098 %	R\$ 50,72
----	-------	----------	------------	---	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.

17	30,00	Unidades	PENALTY	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	R\$ 69,96	R\$ 2.098,80	R\$ 139,93	R\$ 4.197,90	50,0035 %	R\$ 69,97
----	-------	----------	---------	--	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.

18	30,00	Unidades	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	R\$ 122,27	R\$ 3.668,10	R\$ 244,56	R\$ 7.336,80	50,0040 %	R\$ 122,29
----	-------	----------	--------	---	------------	--------------	------------	--------------	-----------	------------

Descrição: TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)

19	30,00	Unidades	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	R\$ 61,65	R\$ 1.849,50	R\$ 123,32	R\$ 3.699,60	50,0081 %	R\$ 61,67
----	-------	----------	--------	--	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)

21	150,00	Unidades	PSPORT	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00	R\$ 29,26	R\$ 4.389,00	49,9658 %	R\$ 14,62
----	--------	----------	--------	--	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.



Subtotal
Adjudicado:
R\$ 64.622,44

Subtotal
Orçado: R\$
129.249,50

Fornecedor : J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	100,00	Pares	DIABOLO	DIABOLO	R\$ 181,98	R\$ 18.198,00	R\$ 202,20	R\$ 20.220,00	10,0000 %	R\$ 20,22

Descrição: CHUTEIRA SOCIETY: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: SOLA DE BORRACHA, PALMILHA EM EVA PLANO COM TECIDO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E AMORTECIMENTO, PONTUAÇÃO 35 A 42.

16	30,00	Unidades	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 81,86	R\$ 2.455,80	R\$ 90,96	R\$ 2.728,80	10,0043 %	R\$ 9,10
----	-------	----------	----------------	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: BERMUDA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: BERMUDA TAMANHO GMNUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO 100% DE POLIESTER.

20	30,00	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 78,32	R\$ 2.349,60	R\$ 87,02	R\$ 2.610,60	9,9977 %	R\$ 8,70
----	-------	----------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: TROFEU DOURADO: BASE PRETA 3º LUGAR - 23CM (PEQUENO)

22	150,00	Unidades	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,74	R\$ 3.411,00	R\$ 25,27	R\$ 3.790,50	10,0118 %	R\$ 2,53
----	--------	----------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: MEDALHA: MALHADA EM METAL COR PRATA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.

23	150,00	Unidades	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50	R\$ 24,61	R\$ 3.691,50	9,9959 %	R\$ 2,46
----	--------	----------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: MEDALHA: MALHADA EM METAL COR BRONZE (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 29.736,90	Subtotal Orçado: R\$	33.041,40	10,0010 %	R\$ 3.304,50
----------------------	---------------	----------------------	-----------	-----------	--------------

Fornecedor : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - 04.966.853/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
13	150,00	Pares	Zoup	Zoup	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	R\$ 32,42	R\$ 4.863,00	10,5490 %	R\$ 3,42

Descrição: MEIÃO DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, BRANCA, POLIAMIDA E ELASTANO, COM PÉ DE ALGODÃO.

14	60,00	Unidades	Marca Própria	Marca Própria	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00	R\$ 1.039,61	R\$ 62.376,60	33,6289 %	R\$ 349,61
----	-------	----------	---------------	---------------	------------	---------------	--------------	---------------	-----------	------------

Descrição: EQUIPAGEM: ESPECIFICAÇÃO: 15 CAMISAS TAMANHO M NUMERADAS, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER E 15 CALÇÕES TAMANHO M, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 45.750,00	Subtotal Orçado: R\$	67.239,60	31,9597 %	R\$ 21.489,60
----------------------	---------------	----------------------	-----------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO



Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

R\$ 140.109,34

R\$ 229.530,50

38,9582 %

Barra do Corda - Maranhão, 29 de Novembro de 2022

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
GESTORA FINANCEIRA



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO
CONCLUSIVO

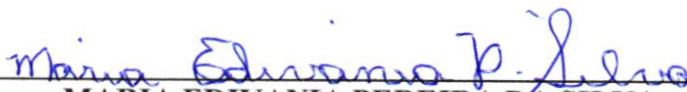
DA: COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA CEL/ BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2022, que tem por objeto a **Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação**, submetendo todo o processo, anexos e demais instrumentos pertinentes para análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prática do ato, á luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 05 de dezembro de 2022.



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receitas e Despesas



DA: ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.078/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO CORDA-MA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico Conclusivo. Cumprimento das Normas e Princípios Norteadores da Licitação. Atendimento aos requisitos e fases necessárias. Opinião pela Adjudicação e Homologação

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de solicitação de parecer conclusivo formulada pela Comissão Especial de Licitação acerca da legalidade do Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, para registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material esportivo, para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Barra do Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação.

Vieram os autos para análise final de legalidade para fins de Adjudicação do Processo Licitatório, após a realização de todas as fases que competiam legalmente, restando à adjudicação do processo e sua homologação cabível a autoridade competente.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO



Ressalta-se, inicialmente, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Cumprе destacar que cabe a esta Assessoria Jurídica se ater apenas ao prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, tampouco a análise de quantitativos e aos valores estabelecidos pelos licitantes no processo licitatório. A apreciação jurídica se dá, portanto, tão somente às questões de legalidade dos atos administrativos que precedem a solicitação do parecer jurídico.

O aviso da licitação foi devidamente publicado em Diário Oficial do Município, através do Portal da Transparência. Ressalta-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de oito dias, conforme estabelece o art. 25, do Decreto nº 10.024/19.

Conforme consta dos autos, verificou-se que em 27 de outubro de 2022, às 09:01:35 horas, participaram do referido certame as empresas: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 10.593.548/0001-46; PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 15.188.463/0001-04; J CRUZ MARINHO LTDA, CNPJ nº 34.261.319/0001-92; HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46; IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.966.853/0001-33 e I LIMA SILVA, CNPJ nº 23.422.322/0001-24.

Ao final das negociações, foram declaradas vencedoras as empresas **I LIMA SILVA**, que ofertou o valor total de R\$ 64.622,44 (sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); **J CRUZ MARINHO LTDA**, que ofertou o valor total de R\$ 29.736,90 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos) e **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com oferta no valor total de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Sendo assim, considerando que a lei de licitações aponta como vencedor do certame aquele que apresentar **proposta** de acordo com as especificações do edital e que ofertar o menor preço, o que foi atendido pela concorrente, entende-se que a partir da tramitação ocorrida, **OPINAMOS** que o presente processo está apto a ser devidamente ADJUDICADO na forma da lei, sagrando vencedores do certame as empresas **I LIMA SILVA, J CRUZ MARINHO LTDA e IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Pelo discorrido acima, tem-se que o presente Processo Licitatório analisado atendeu a todos os requisitos para sua validade, previstos na Lei

8.666/93, segundo demonstram os documentos constantes neste processo. Assim, não se constata óbices jurídicos quanto a sua adjudicação e posterior homologação.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação dos trâmites e fases realizadas no presente processo licitatório analisado, que estão de acordo com os parâmetros definidos na Lei de Licitações, pelo que se OPINA que a CEL proceda à Adjudicação e encaminhamento posterior à autoridade competente para homologação do certame, haja vista a priori não se vislumbrar quaisquer óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório.

É o Parecer, SALVO MELHOR JUÍZO QUE SEGUE PARA APRECIÇÃO SUPERIOR.

Barra do Corda - MA, 14 de dezembro de 2022.

MAYRA
CASTRO

LIMA:609438
72367

Assinado de forma
digital por MAYRA
CASTRO
LIMA:60943872367
Dados: 2022.12.14
11:53:52 -03'00'

MAYRA CASTRO LIMA
OAB-MA 21.084
Assessora Jurídica
Portaria Nº 05/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ:06.769.798/001-17
GABINETE DO PREFEITO
Rua Isaac Martins, Nº 371 - CEP: 65. 950-000 – Barra do Corda/MA



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO
CONCLUSIVO

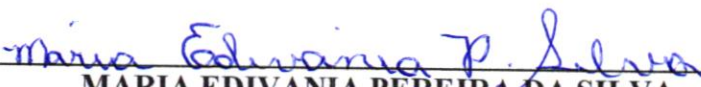
DA: COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo nº. 2.078/2022 a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2022, que tem por objeto a **Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação**, submetendo todo o processo, anexos e demais instrumentos pertinentes para análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prática do ato, á luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 16 de dezembro de 2022.



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receitas e Despesas



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2.078/2022 - ASSUNTO GERAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO CORDA/MA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2.078/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra do Corda/MA, da Secretaria municipal de Educação**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2022**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora do Município
Portaria nº 12/2021.



análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2.078/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Educação, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação do secretário demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com estimativa de preço em R\$ 235.605,50 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- Estudo técnico preliminar;
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Precatórios do FUNDEF;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Minuta do edital, contrato e anexos;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CEL, Mayra Castro Lima, portaria de nomeação nº 05/2021, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Solicitação de análise e parecer técnico;
- Parecer emitido pela CGM, com portaria de nomeação da Controladora acostada junto aos autos;
- Edital do PE nº 123/2022;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - Jornal 12/10/2022
 - DOU 13/10/2022
 - DOM 13/10/2022
 - DOE 14/10/2022
 - LICITANET 14/10/2022
- Propostas;
- Classificação da disputa;
- Relatório parcial da disputa;
- Documentos de habilitação;
- Relatório de vencedores;
- Propostas readequadas;
- Recurso Administrativo, interposto pela empresa J CRUZ MARINHO LTDA, CNPJ nº 34.264.310/0001-92;
- Contrarrazões, apresentada pela empresa I. LIMA SILVA, CNPJ nº 23.422.322/0001-24;
- Decisão da Pregoeira, indeferindo o recurso;
- Ata da sessão;
- Termo de Adjudicação dando o objeto as empresas:
 - I LIMA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24 – itens 1 – 11 / 15, 17, 18, 19, 21 – R\$ 64.622,44 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- J CRUZ MARINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.261.319/0001-92 – itens 12, 16, 20, 22, 23 – R\$ 29.736,90 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos);
- IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33 – itens 13 e 14 – R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);
- Solicitação de análise e parecer jurídico conclusivo;
- Parecer jurídico conclusivo;
- Solicitação de análise e parecer técnico.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a juntada de toda documentação pertinente, bem como o atendimento destas perante o regramento normativo vigente; considerando, outrossim, a observância dos princípios contidos no artigo 3º da Lei 8.666/93, **opino favoravelmente** à homologação do feito.

Este é o parecer, *salvo melhor juízo*.

Barra do Corda – MA, 26 de dezembro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – DATA 27/10/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.078/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2.078/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação.*

Fornecedor : I LIMA SILVA - 23.422.322/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	Unidades	WILSON	BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.	R\$ 79,14	R\$ 7.914,00	R\$ 158,29	R\$ 15.829,00	50,00	R\$ 79,15
Descrição: BOLA DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: DESENHO: PAINEL 32 GOMOS; COBERTURA: PU COSTURADO A MÁQUINA; CÂMARA: EM BUTIL.										
2	50,00	Unidades	TOPPER	BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.	R\$ 67,45	R\$ 3.372,50	R\$ 134,91	R\$ 6.745,50	50,00	R\$ 67,46
Descrição: BOLA DE FUTSAL: ESPECIFICAÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA EM BUTIL; CALIBRAGEM 9 LIBRAS.										
3	50,00	Unidades	RAINHA	BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	R\$ 78,13	R\$ 3.906,50	R\$ 156,27	R\$ 7.813,50	50,00	R\$ 78,14
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE VÔLEI MATRIZADA COM 18 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP; SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.										
4	24,00	Unidades	VOLLO	BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.	R\$ 74,15	R\$ 1.779,60	R\$ 148,32	R\$ 3.559,68	50,01	R\$ 74,17
Descrição: BOLA DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE; CONTA COM CANALETAS QUE PROMOVEM MAIOR CONTROLE E PEGADA; TAMANHO 29.5 POLEGADAS, APROX. 74,93 CM; PRESSÃO ESTIMADA DE 7-9LBS; PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE QUADRAS; PESO DE 600 G.										
5	20,00	Unidades	BALLPUMP	BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.	R\$ 39,03	R\$ 780,60	R\$ 78,07	R\$ 1.561,40	50,01	R\$ 39,04

Subtotal Adjudicado R\$ 64.622,44

Subtotal Orçado: R\$ 129.249,50
50,0017 %
R\$ 64.627,06



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------

Descrição: BOMBA PARA CALIBRAS BOLAS: ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE AR DE DUPLO EFEITO COM ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA; ACOMPANHAM AGULHAS; PERFIL: PROFISSIONAL.

6	30,00	Unidades	MATRIX	REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.	R\$ 160,53	R\$ 4.815,90	R\$ 321,06	R\$ 9.631,80	50,00	R\$ 160,53
---	-------	----------	--------	--	------------	--------------	------------	--------------	-------	------------

Descrição: REDE DE FUTSAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO PADRÃO 3 X 2,20 X 0,30 X0,80 COR BRANCA.

7	30,00	Unidades	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.	R\$ 320,23	R\$ 9.606,90	R\$ 640,46	R\$ 19.213,80	50,00	R\$ 320,23
---	-------	----------	--------	--	------------	--------------	------------	---------------	-------	------------

Descrição: REDE P/ FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: (PAR) REDE OFICIAL PARA TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON) DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO: TRADICIONAL.

8	30,00	Unidades	MATRIX	REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.	R\$ 291,49	R\$ 8.744,70	R\$ 582,99	R\$ 17.489,70	50,00	R\$ 291,50
---	-------	----------	--------	---	------------	--------------	------------	---------------	-------	------------

Descrição: REDE P/ FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM: ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVE GOL DE FUTEBOL SOCIETY CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM MALHA 14CM X 14CM, COR BRANCA.

9	30,00	Unidades	OLIST	REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.	R\$ 109,09	R\$ 3.272,70	R\$ 218,19	R\$ 6.545,70	50,00	R\$ 109,10
---	-------	----------	-------	--	------------	--------------	------------	--------------	-------	------------

Descrição: REDES DE VOLEIBOL: ESPECIFICAÇÕES: REDE VÔLEI 1 LONA SUPERIOR SINTETICA COM ARGOLAS PARA FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO(NYLON)100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE FIO 2,2MM NA COR PRETA MALHA 10X10 MEDIDA OFICIAL.

10	24,00	Unidades	MAGNUM REDES	REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NAILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.	R\$ 33,86	R\$ 812,64	R\$ 67,73	R\$ 1.625,52	50,01	R\$ 33,87
----	-------	----------	-----------------	--	-----------	------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: REDE DE BASQUETE: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM FIO DE NAILON COM NÓS CERRADOS QUE OFERECEM MAIS RESISTÊNCIA E MAIOR PODER DE RETENÇÃO; MODELO OFICIAL 2MM; POSSUI 11 ALÇAS; PESO APROXIMADO DE 60G.

Subtotal Adjudicado R\$ 64.622,44 Subtotal Orçado: R\$ 129.249,50 50,0017% R\$ 64.627,06



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
11	100,00	Pares	KAPPA	CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.	R\$ 82,83	R\$ 8.283,00	R\$ 165,68	R\$ 16.568,00	50,01

Descrição: CHUTEIRA DE CAMPO: ESPECIFICAÇÃO: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONFERIR LEVEZA E CONFORTO AOS SEUS PÉS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: COM TREZE TRAVAS E EXCLUSIVA ÁREA DE FLEXÃO, PONTUAÇÃO 35 A 42.

15	30,00	Unidades	OURO VERDE	CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00	R\$ 101,42	R\$ 3.042,60	50,01	R\$ 50,72
----	-------	----------	------------	--	-----------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: CAMISA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: CAMISA TAMANHO M NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO E DETALHES 100% DE POLIESTER.

30,00	Unidades	PENALTY	LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.	R\$ 69,96	R\$ 2.098,80	R\$ 139,93	R\$ 4.197,90	50,00	R\$ 69,97
-------	----------	---------	---	-----------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: LUVA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M, COMPOSIÇÃO PALMA 100% POLIESTER E DORSO 100% POLIAMIDA.

18	30,00	Unidades	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)	R\$ 122,27	R\$ 3.668,10	R\$ 244,56	R\$ 7.336,80	50,00	R\$ 122,29
----	-------	----------	--------	---	------------	--------------	------------	--------------	-------	------------

Descrição: TROFEU DOURADO: BASE PRETA 1º LUGAR - 49CM (GRANDE)

19	30,00	Unidades	PSPORT	TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)	R\$ 61,65	R\$ 1.849,50	R\$ 123,32	R\$ 3.699,60	50,01	R\$ 61,67
----	-------	----------	--------	--	-----------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: TROFEU DOURADO: BASE PRETA 2º LUGAR - 33CM (MÉDIO)

21	150,00	Unidades	PSPORT	MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00	R\$ 29,26	R\$ 4.389,00	49,97	R\$ 14,62
----	--------	----------	--------	--	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: MEDALHA: MALHADA EM METAL COR DOURADA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.

Subtotal Adjudicado R\$ 64.622,44 Subtotal Orçado: R\$ 129.249,50 50,0017 % R\$ 64.627,06

Fornecedor : J CRUZ MARINHO LTDA - 34.261.319/0001-92

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	100,00	Pares	DIABOLO	DIABOLO	R\$ 181,98	R\$ 18.198,00	R\$ 202,20	R\$ 20.220,00	10,00	R\$ 20,22

Descrição: CHUTEIRA SOCIETY: PARTE SUPERIOR (CABEDAL): LAMINADO EM MATERIAIS SINTÉTICOS. ENTRESSOLA: EM EVA. SOLADO: SOLA DE BORRACHA, PALMILHA EM EVA PLANO COM TECIDO, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E AMORTECIMENTO, PONTUAÇÃO 35 A 42.

Subtotal Adjudicado R\$ 29.736,90 Subtotal Orçado: R\$ 33.041,40 10,0010 % R\$ 3.304,50



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	30,00	Unidades	CENTRAL MALHAS	CENTRAL MALHAS	R\$ 81,86	R\$ 2.455,80	R\$ 90,96	R\$ 2.728,80	10,00	
Descrição: BERMUDA DE GOLEIRO: ESPECIFICAÇÃO: BERMUDA TAMANHO GM NUMERADA, COMPOSIÇÃO CORPO 100% DE POLIESTER.										
20	30,00	Unidades	VITÓRIA	VITÓRIA	R\$ 78,32	R\$ 2.349,60	R\$ 87,02	R\$ 2.610,60	10,00	R\$ 8,70
Descrição: TROFEU DOURADO: BASE PRETA 3º LUGAR - 23CM (PEQUENO)										
22	150,00	Unidades	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,74	R\$ 3.411,00	R\$ 25,27	R\$ 3.790,50	10,01	R\$ 2,53
Descrição: MEDALHA: MALHADA EM METAL COR PRATA (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.										
23	150,00	Unidades	CRESPAR	CRESPAR	R\$ 22,15	R\$ 3.322,50	R\$ 24,61	R\$ 3.691,50	10,00	R\$ 2,46
Descrição: MEDALHA: MALHADA EM METAL COR BRONZE (FRENTE E VERSO), DIÂMETRO DE 50MM, ESPESSURA DE 3MM COM FITA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 29.736,90		Subtotal Orçado: R\$ 33.041,40		10,0010 %	R\$ 3.304,50

Fornecedor : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - 04.966.853/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	150,00	Pares	Zoup	Zoup	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	R\$ 32,42	R\$ 4.863,00	10,55	R\$ 3,42
Descrição: MEIÃO DE FUTEBOL: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, BRANCA, POLIAMIDA E ELASTANO, COM PÉ DE ALGODÃO.										
14	60,00	Unidades	Marca Própria	Marca Própria	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00	R\$ 1.039,61	R\$ 62.376,60	33,63	R\$ 349,61
Descrição: EQUIPAGEM: ESPECIFICAÇÃO: 15 CAMISAS TAMANHO M NUMERADAS, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER E 15 CALÇÕES TAMANHO M, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 45.750,00		Subtotal Orçado: R\$ 67.239,60		31,9597 %	R\$ 21.489,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 140.109,34	R\$ 229.530,50	38,9582 %	89.421,16

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Corda-MA, 29 de Dezembro de 2022

MARIA EDIVANIA FERREIRA DA SILVA
Gestora Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ:06.769.798/001-17
GABINETE DO PREFEITO
Rua Isaac Martins, Nº 371 - CEP: 65. 950-000 – Barra do Corda/MA



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo nº. 2.078/2022, cujo conteúdo trata do Pregão Eletrônico nº 123/2022, venho solicitar a dotação para Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de material esportivo, para as escolas da rede municipal de ensino de Barra de Corda-MA, da Secretaria Municipal de Educação. Cujas despesas serão oriundas do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio de Valorização do Magistério – FUNDEF.

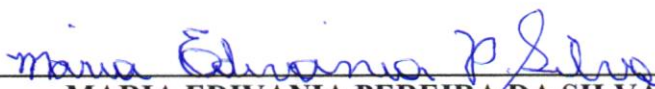
Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso do ano de 2023.

Informamos que a despesa está estimada no valor de **R\$ 229.530,50** (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receitas e Despesas